



RELATO INTEGRADO

2024

Prestação de Contas do exercício anual 2024, apresentada ao Conselho Federal de Odontologia - CFO e ao Tribunal de Contas da União, de acordo com as disposições da IN TCU N° 84/2020 e da DN TCU N° 198/2022.

**Conselho Regional de
Odontologia do Estado
do Rio Grande do Norte**

CFO RN

INTRODUÇÃO

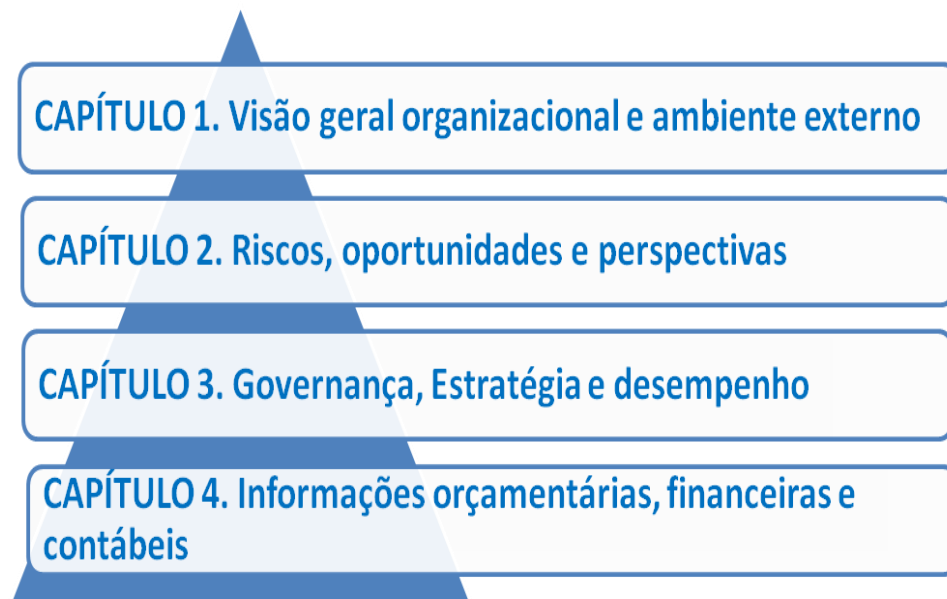
Conheça o Relatório de Gestão do CRO-RN – ANO 2024

Com o dever de prestar contas à sociedade, aí se incluindo toda a categoria odontológica potiguar, o Relatório Anual de Gestão (RAG), em formato integrado (Relato Integrado), tem por finalidade a disponibilidade de informações das ações realizadas pela nossa organização, cujas atividades são voltadas para defesa do cidadão, a partir do exercício lícito da odontologia e enquanto instituição guardiã da ética odontológica que é o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte (CRO-RN), desempenhando suas atividades com recursos financeiros arrecadados a partir do pagamento das taxas e anuidades impostas aos profissionais inscritos, mediante as legislações que regem as pessoas físicas e pessoas jurídicas, quais sejam: Cirurgiões-Dentistas (CD), Técnicos em Saúde Bucal (TSB), Auxiliares em Saúde Bucal (ASB), Técnicos em Prótese Dentária (TPD), Auxiliares de Prótese Dentária (APD), Empresas Prestadoras de Assistência Odontológica (EPAO) e Empresas de Produtos Odontológicos (EPO), que categorizam cada tipo de inscrição no CRO e o respectivo registro no Conselho Federal de Odontologia (CFO), buscando assim, a geração de valor institucional voltados aos cidadãos.

Desejamos uma aprazível leitura, buscando sempre uma boa análise interpretativa dos dados apresentados neste nosso relatório, e aguardamos a participação de todos que se debruçarem sobre este material desenvolvido pela nossa organização, de modo que possamos aprimorar continuamente os resultados dos nossos trabalhos, pois é através da contribuição da sociedade, com o controle social, através da Sociedade Civil Organizada, que as instituições públicas podem dar melhores respostas aos anseios da coletividade, considerando suas finalidades para as quais foram criadas, tudo conforme a lei.

DIRETORIA E EQUIPE TÉCNICA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Estrutura do Relatório de Gestão





Mensagem da Presidente

Fazer parte do plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte (CRO-RN) é uma imensa satisfação, e presidir essa autarquia no 2º mandato, representa para mim, uma grande honra.

As metas e propostas que foram planejadas por essa gestão no biênio 2024/2025 foram colocadas em prática desde o início de 2024, tudo pautado na lei, na transparência e na valorização dos profissionais. Importante destacar, o compromisso dos conselheiros, conselheiras e dos profissionais que participam das comissões e câmeras técnicas do CRO-RN, como também a competência dos funcionários e colaboradores desta autarquia. Nosso agradecimento especial ao Conselho Federal de Odontologia (CFO) pelo trabalho, pelo apoio aos Conselhos Regionais de Odontologia e na defesa da sociedade brasileira.

Asseguro a integridade de todas as informações contidas neste Relatório Anual de Gestão 2024, que é um instrumento de prestação de contas à sociedade, a classe odontológica e aos órgãos de controle, consolidando informações sobre a gestão do CRO-RN em 2024, no cumprimento da sua missão institucional, zelando pelos princípios éticos do exercício profissional.

No ano de 2024, com o Programa Nacional de Fiscalização do CFO, saltamos de 101 municípios para 163 municípios fiscalizados, dos 167 que integram o nosso Estado, equivalente de 60,5% para 97,6% dos municípios visitados da nossa jurisdição, pelos fiscais do CRO/RN.

Continuamos lutando pela implementação do piso salarial da classe, reconhecido na Lei Federal 3.999/61, ingressando na justiça contra os editais de municípios que promoveram concursos públicos e processos seletivos que desrespeitaram a carga horária e o piso salarial previstos na Lei nº 3.999/61, tendo obtido muitas liminares determinando a retificação dos editais. Além de, apoiar as ações dos sindicatos SOERN e SINTASB/RN.

O CFO promoveu, em 2024, o Exame de Proficiência em Odontologia em todos os Estados. Sendo a primeira avaliação do tipo a ser promovida por algum Conselho de Classe na área da saúde, com objetivo de avaliar os conhecimentos e competências dos formandos em Odontologia e, desta forma, nortear a construção de políticas públicas educacionais, como também garantir que os profissionais estejam alinhados com as Diretrizes Curriculares Nacionais e a regulamentação da profissão. A participação no exame foi gratuita e facultativa a todos os candidatos, mas o resultado da prova serve como uma ferramenta para identificar áreas que possam necessitar de aprimoramento. No nosso Estado, dos inscritos a participarem deste Exame, 70% compareceu aos locais de provas em Natal e Mossoró, uma participação bem significativa.

Realizamos também em 2024, momentos do CRO-RN ouvindo o profissional, onde através da escuta qualificada, dos cirurgiões-dentistas, auxiliares e técnicos em saúde bucal e prótese dentária, o Conselho buscou solucionar demandas dentro dos limites da autarquia, além promover atividades de educação continuada, como forma de atualização científica dos profissionais de odontologia na capital Natal e em oito municípios polos do RN (Apodi, Assú, Caicó, Currais Novos, João Câmara, Mossoró, Santa Cruz e Pau dos Ferros), levando a esses eventos, as atividades administrativas do Conselho, através do CRO-RN Itinerante e do Espaço CRO-RN Digital, promovendo maior proximidade do CRO com seus inscritos.

Como uma das metas de 2025, buscaremos iniciar a construção da nova sede do nosso Conselho, através de convênio regulamentado com o CFO, de acordo com a Resolução CFO 260 de 29/11/2023.

Tivemos um ano bastante produtivo e de muito trabalho, contudo a luta continua sempre alinhado com a legalidade, responsabilidade fiscal e compromisso com as instituições, com os profissionais e com a sociedade, para que eles reconheçam o CRO-RN como uma importante referência na área da odontologia potiguar e brasileira.

Sumário

INTRODUÇÃO	2
Estrutura do Relatório de Gestão	2
Mensagem da Presidente	3
CAPÍTULO 1 – VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	5
Identificação e Estrutura Organizacional	5
Organograma	7
Principais Normas direcionadoras da entidade	8
Principais Canais de Comunicação.....	8
Ambiente Externo.....	9
Modelo de Negócio	9
Setor Financeiro	10
Setor de Inscrição e Cadastro.....	12
CAPÍTULO 2 – RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.....	14
Visão Geral do Modelo de Gestão de Riscos e Controle	16
Relação Oportunidades X Ações.....	17
Diagrama – Controle Interno.....	18
CAPÍTULO 3 – GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	19

Estrutura de Governança	19
Planejamento Estratégico	20
Principais Objetivos Estratégicos	20
Programas/Projetos dentro dos objetivos estratégicos da instituição	21
Gastos nas atividades finalísticas	25
Indenizações a Conselheiros	25
Resultados e Desempenho da Gestão	26
Atuação do Setor de fiscalização.....	26
Atuação da Comissão de Ética.....	28
Educação Continuada	31
Participação em Eventos Institucionais e de Representação	32
Gestão de Pessoas	33
Gestão de Licitações e Contratos	34
Gestão de Licitações e Contratos	35
Gestão Patrimonial e Infraestrutura	36
Gestão de Custos.....	37
CAPÍTULO 4 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....	38
Gestão Orçamentária e Financeira	39
Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64.....	41

CAPÍTULO 1 – VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Identificação e Estrutura Organizacional

O Conselho Federal de Odontologia e seus Regionais foram instituídos pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, e regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971. Somos uma autarquia federal, dotados de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com prestação de serviço público.

A sua principal fonte de recursos provém do recolhimento de anuidades pagas pelos profissionais e organizações odontológicas inscritas, sendo que 1/3 dessa renda é revertido ao Conselho Federal de Odontologia a título de quota parte, conforme determinado em lei, além de taxas de multas, de acordo com o estabelecido pela legislação.

As principais finalidades do CRO-RN:



A Jurisdição do CRO-RN abrange todo o território do Estado do Rio Grande do Norte e sua sede é na Capital, localizada na Rua Cônego Leão Fernandes, nº 619, bairro Petrópolis, Natal-RN, além de uma Delegacia Regional, situada na Rua Raimundo Leão de Moura, nº 196 - Sala 04 - Piso L2 - Nova Betânia – Mossoró/RN.

MISSÃO: fiscalizar e valorizar a profissão, supervisionando a ética em odontologia com vistas à defesa da sociedade.

VISÃO: Ser reconhecido como instituição de excelência, na constante busca de ações em defesa da sociedade do Rio Grande do Norte

VALORES: acolhimento da sociedade, ética, sustentabilidade e transparência.

A estrutura e funcionamento administrativo da nossa instituição estão estabelecidos nas legislações vigentes bem como na Resolução CFO nº 63/2005 e atualizações posteriores.

O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte é constituído por cinco (5) membros efetivos, intitulados de Conselheiros, e por cinco (5) suplentes, todos de nacionalidade brasileira, com mandato bienal, eleitos na forma prevista no Regimento Eleitoral estabelecido pelo Conselho Federal de Odontologia – CFO, através de escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos dos cirurgiões-dentistas inscritos e em pleno gozo dos seus direitos, tudo com base no documento normatizador, através da Resolução CFO Nº 231/2020 e suas posteriores alterações.

A administração do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte tem a frente da sua Governança uma Diretoria composta por três (3) Conselheiros Efetivos: 1 (uma) Presidente, 1 (uma) Secretário e 1 (um) Tesoureiro, eleitos em escrutínio secreto, dentre os conselheiros efetivos eleitos pela categoria de cirurgiões-dentistas, por maioria de votos, com mandato bienal.



Jane Suely de Melo Nóbrega

PRESIDENTE

01/01/2024 A 31/12/2025



Tasso Gadelha Fernandes Júnior

SECRETÁRIO

01/01/2024 A 31/12/2025



Ruy de Bessa Medeiros

TESOUREIRO

01/01/2024 A 31/12/2025

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

- Marco Aurélio Medeiros da Silva
PRESIDENTE
- Bruno Rafael Santos de Araújo
- Juliana Bezerra Gomes Lemos
MEMBROS

COMISSÃO DE ÉTICA

- Marco Aurélio Medeiros da Silva
PRESIDENTE
- Gustavo Barbalho Guedes Emiliano
- Karla Maria Falcão Lima
MEMBROS



Gustavo Barbalho G. Emiliano

CONSELHEIRO EFETIVO

01/01/2024 A 31/12/2025



Marco Aurélio Medeiros da Silva

CONSELHEIRO EFETIVO

01/01/2022 A 31/12/2025



Bruno Rafael Santos de Araújo

CONSELHEIRO SUPLENTE

01/01/2024 A 31/12/2025



Fco. de Assis de Souza Júnior

CONSELHEIRO SUPLENTE

01/01/2024 A 31/12/2025



Juliana Bezerra Gomes Lemos

CONSELHEIRO SUPLENTE

01/01/2022 A 31/12/2025



Karla Maria Falcão Lima

CONSELHEIRO SUPLENTE

01/01/2024 A 31/12/2025

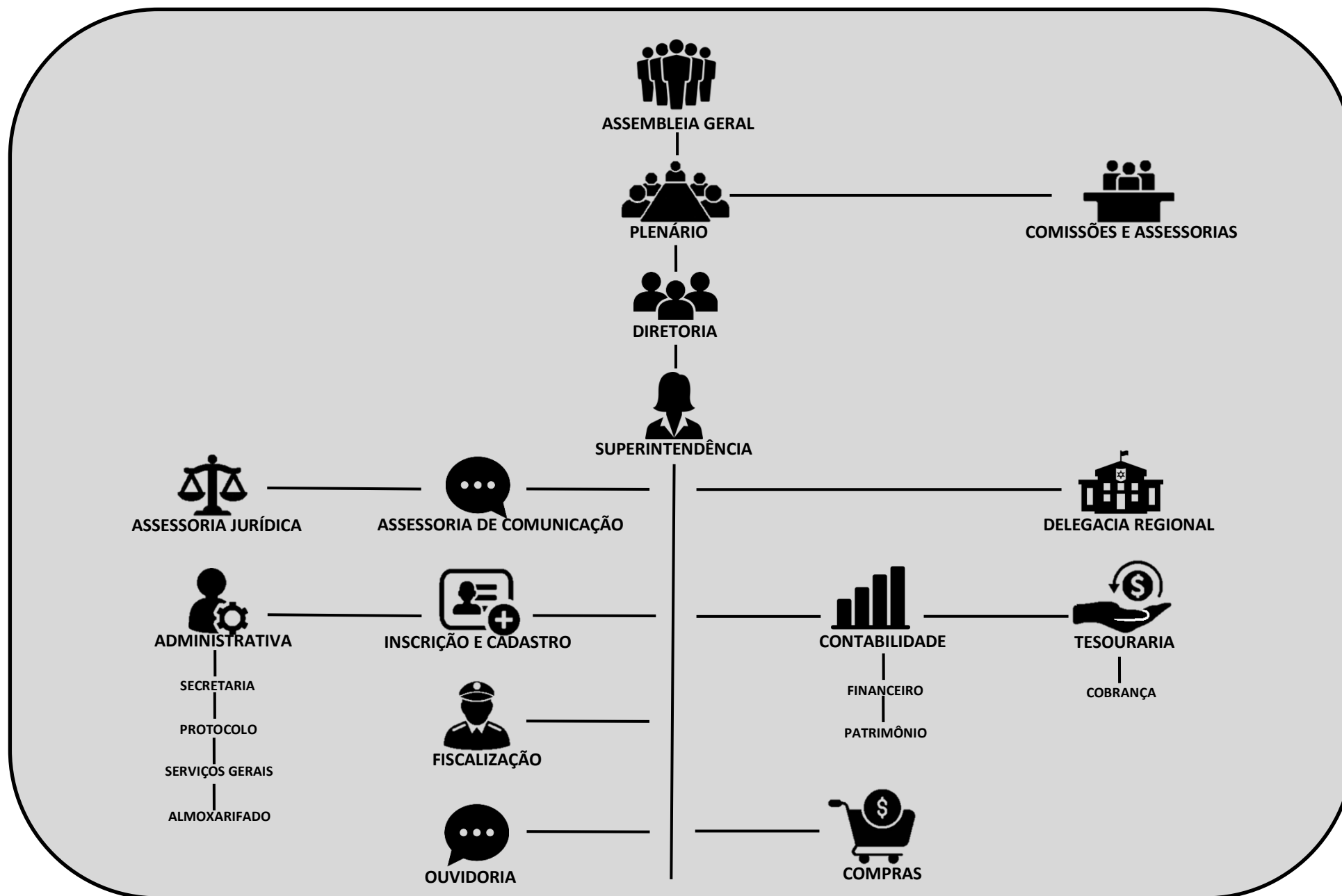


Thales Jenner de Oliveira Falcão

CONSELHEIRO SUPLENTE

01/01/2024 A 31/12/2025

Organograma



Principais Normas direcionadoras da entidade

- Lei 4.324, de 14 de abril de 1964 (marco legal dos Conselhos de Odontologia);

- Regimento Interno – Resolução CRO-RN 001/1975.

<https://www.cro-rn.org.br/assets/uploads/contas/download576d426777ca6.pdf>

- Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

<https://website.cfo.org.br/normas-cfo-cros/>

- Decisões, Portarias e Resoluções Internas do CRO-RN.

<https://www.cro-rn.org.br/contas/17>

- Decisões, Portarias e Resoluções Internas do Conselho Federal de Odontologia.

<https://transparencia.cfo.org.br/atos-normativos/>

- Autoridade da Lei de Acesso à Informação – Lei Federal 12.527/2011

<https://www.cro-rn.org.br/transparencia>

Principais Canais de Comunicação

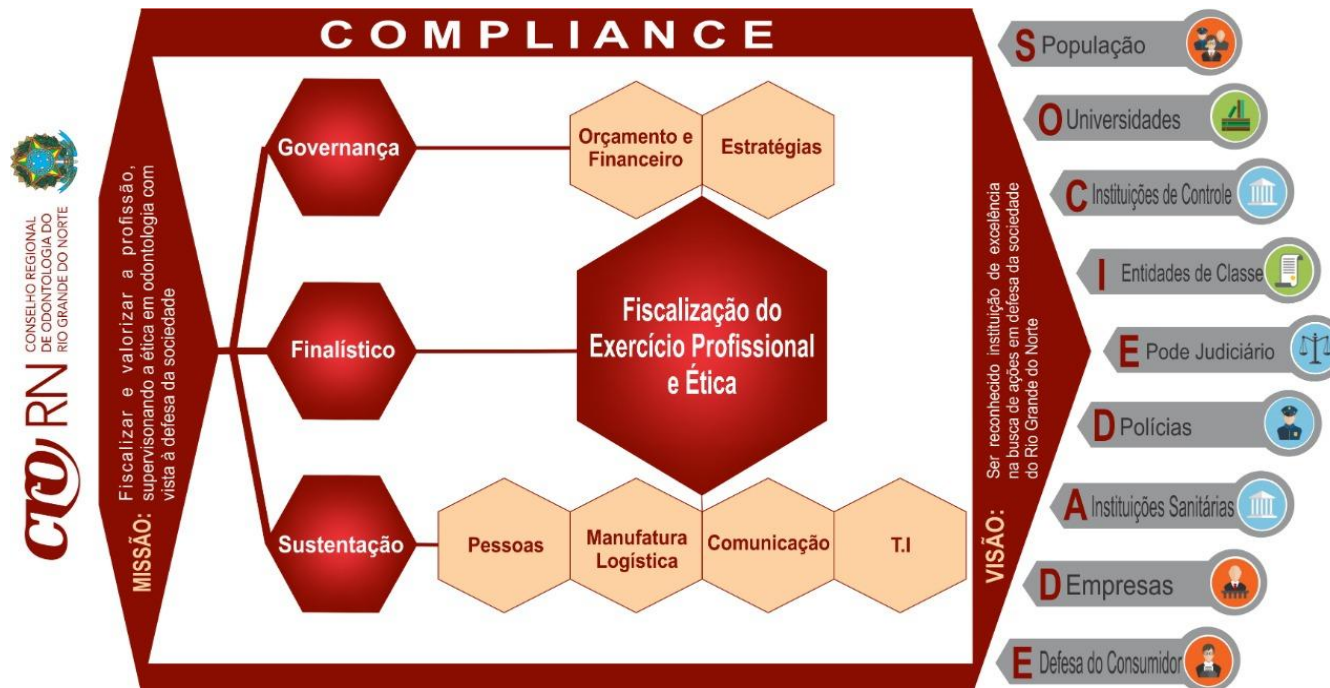


Ambiente Externo

O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, tão quanto as demais instituições e/ou empresas, sempre estará susceptível a fatores que impactem positivamente ou negativamente, esses oriundos do ambiente externo, a partir de causas alheias às expectativas geradas dentro do planejamento estratégico, considerando sua categorização, isto é, se trata de uma empresa que sobrevive exclusivamente da arrecadação de recursos advindos de contribuições compulsórias dos profissionais inscritos, mediante as legislações, o que obriga diversas categorias profissionais e empresas prestadoras de assistência odontológica a terem suas inscrições para assim poderem realizar suas atividades no Brasil, de tal maneira a garantia do exercício lícito para atendimento a sociedade.

A arrecadação anual depende diretamente do cenário externo, em razão de os profissionais liberais dependerem de suas clientelas, além daqueles que são vinculados ao serviço público, que também podem sofrer impactos de ambientes não favoráveis, conforme cada setor.

Modelo de Negócio



Fica bem evidenciado que no Modelo de Negócio do CRO-RN o resultado, ou seja, o produto final das ações da instituição é o atendimento ao que a sociedade tem por expectativa.

Setor Financeiro

Comparativo de Arrecadações

Valor da anuidade nos últimos cinco (05) anos

- Pessoa Física

CATEGORIA		ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024
Cirurgião-Dentista	(CD)	503,52	503,52	503,52	547,93	547,93
Téc. de Prótese Dentária	(TPD)	335,68	335,68	335,68	365,31	365,31
Téc. em Saúde Bucal	(TSB)	100,70	100,70	100,70	109,59	109,59
Aux. em Saúde Bucal	(ASB)	50,35	50,35	50,35	54,79	54,79
Aux. em Prótese Dentária	(APD)	50,35	50,35	50,35	54,79	54,79

FONTE: Decisão CFO 14/2024, de 11/11/2024.

- Pessoa Jurídica

CATEGORIA		ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024
Clínica Dentária	(EPAO)	503,52	503,52	503,52	547,93	547,93
Laboratório	(LB)	167,84	167,84	167,84	182,64	182,64
Empresa	(EPO)	503,52	503,52	503,52	547,93	547,93

FONTE: Decisão CFO 14/2024, de 11/11/2024.

Evolução da arrecadação (Taxas e Anuidades)

ARRECADAÇÃO VIA BOLETOS BANCÁRIOS	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024
RECEITA TOTAL BRUTA	1.720.054,17	2.778.522,66	2.962.063,55	4.332.425,06	4.347.859,68
Cota de 2/3 do CRO-RN	1.175.821,20	1.904.783,50	2.056.689,59	3.318.840,64	3.252.599,01
Cota de 1/3 do CFO	544.232,97	873.739,16	905.373,96	1.013.584,42	1.095.260,67
Tarifas pagas pelo CRO-RN	1.112,40	-	-	-	-
Tarifas pagas pelo CFO	13.305,60	-	-	-	-
Receita total líquida do CRO-RN	1.174.708,80	1.904.783,50	2.056.689,59	3.318.840,64	3.252.599,01
Receita total líquida do CFO	530.927,37	-	-	-	-

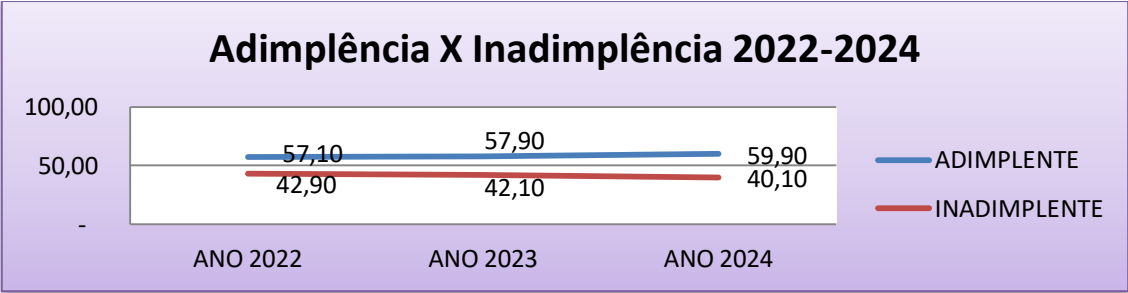
FONTE: Sistema MUMPS / Siscont.Net

Adimplência

CATEGORIA		ANO 2022			ANO 2023			ANO 2024		
		Profissionais/Empresas	Pagantes	%	Profissionais/Empresas	Pagantes	%	Profissionais/Empresas	Pagantes	%
	(CD)	4.883	3.192	65,3	5.076	3.544	69,8	5.115	3.572	69,8
Técnico de Prótese Dentária	(TPD)	193	85	44,0	199	78	39,1	207	92	44,4
	(TSB)	1.595	941	59,0	1.707	937	54,8	1.913	1.150	60,1
Auxiliar em Saúde Bucal	(ASB)	1.820	663	36,4	1.829	582	31,8	1.844	668	36,2
	(APD)	101	31	30,6	100	21	21,0	99	22	22,2
Clínica Dentária	(EPAO)	544	311	57,1	589	344	58,4	594	348	58,6
	(LB)	52	25	48,0	53	28	52,8	51	26	51,0
Empresa	(EPO)	11	8	72,7	12	9	75,0	17	14	82,4
		9.199	5.256	57,1	9.565	5.543	57,9	9.840	5.892	59,9

Inadimplência

CATEGORIA		ANO 2022					ANO 2023					ANO 2024				
		Profissionais /Empresas	Dívida Adm.	%	Dívida Exec.	%	Profissionais /Empresas	Dívida Adm.	%	Dívida Exec.	%	Profissionais /Empresas	Dívida Adm.	%	Dívida Exec.	%
Cirurgião-Dentista	(CD)	4.883	1.497	30,66	194	3,97	5.076	1.350	26,59	182	3,58	5.115	1.543	30,20	-	-
Téc. de Prótese Dentária	(TPD)	193	108	55,96	-	-	199	121	60,40	-	-	207	115	55,60	-	-
Téc. em Saúde Bucal	(TSB)	1.595	654	41,00	-	-	1.707	770	45,10	-	-	1.913	763	39,90	-	-
Aux. em Saúde Bucal	(ASB)	1.820	1.157	63,57	-	-	1.829	1.247	68,17	-	-	1.844	1.176	63,80	-	-
Aux. em Prótese	(APD)	101	70	69,31	-	-	100	79	79,00	-	-	99	77	77,80	-	-
Clínica Dentária	(EPAO)	544	233	42,83	-	-	589	245	41,59	-	-	594	246	41,40	-	-
Laboratório	(LB)	52	27	51,92	-	-	53	25	47,16	-	-	51	25	49,00	-	-
Empresa	(EPO)	11	3	27,27	-	-	12	3	25,00	-	-	17	3	17,60	-	-
TOTAL		9.199	3.749	40,75	194	2,10	9.565	3.840	40,14	182	1,90	9.840	3.948	40,10	-	-



Setor de Inscrição e Cadastro

DEFINIÇÃO: Setor interno do CRO-RN que tem por finalidade a realização dos atendimentos aos profissionais, com vistas à liberação de autorizações para o exercício profissional, mediante o recebimento de carteira de identidade expedida pelo Setor de Inscrição e Cadastro.

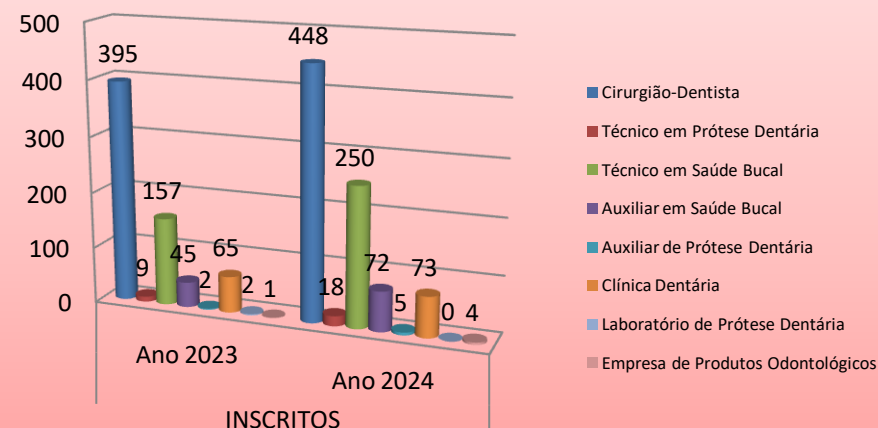
Competências

- I. Efetuar as inscrições;
- II. Guardar e conservar os livros de inscrição;
- III. Guardar e conservar o acervo de processos de inscrição;
- IV. Organizar e manter atualizados os cadastros;
- V. Elaborar relatórios estatísticos;
- VI. Analisar pedidos de inscrições por meio digital, através da plataforma de autoatendimento profissional, através do Siscaf.Net;
- VII. Analisar documentações dos requerentes, através da plataforma Sisdoc. Net.

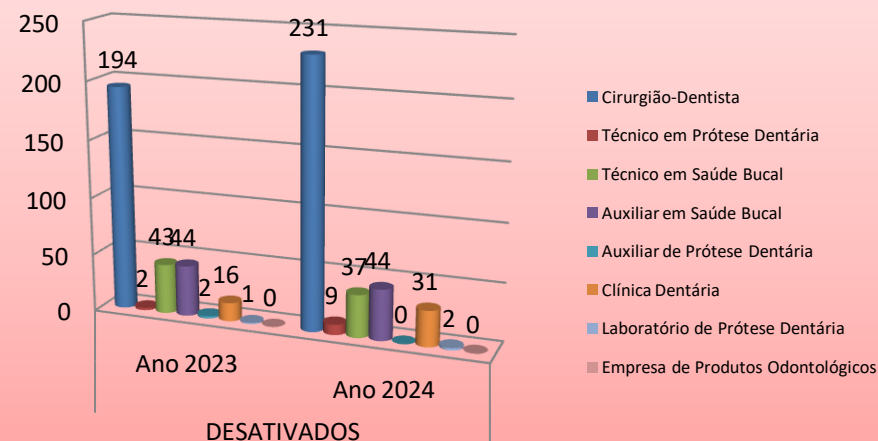
PROFISSIONAIS				
CATEGORIAS	INSCRITOS		DESATIVADOS	
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2023	Ano 2024
Cirurgião-Dentista	395	448	194	231
Técnico em Prótese Dentária	9	18	2	9
Técnico em Saúde Bucal	157	250	43	37
Auxiliar em Saúde Bucal	45	72	44	44
Auxiliar de Prótese Dentária	2	5	2	0
TOTAL	608	793	285	321

ESTABELECIMENTOS				
CATEGORIAS	INSCRITOS		DESATIVADOS	
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2023	Ano 2024
Clínica Dentária	65	73	16	31
Laboratório de Prótese Dentária	2	0	1	2
Empresa de Produtos Odontológicos	1	4	0	0
TOTAL	68	77	17	33

Profissionais/Estabelecimentos inscritos por categoria 2023/2024



Profissionais/Estabelecimentos desativados por categoria 2023/2024

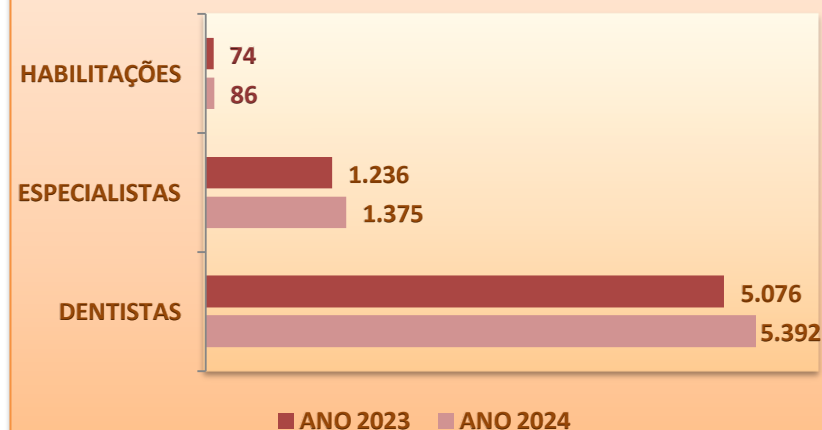


ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		2023	2024
1	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAIS	103	111
2	ENDODONTIA	143	154
3	ODONTOLOGIA LEGAL	14	14
4	ODONTOPEDIATRIA	80	84
5	PATOLOGIA ORAL E MAXILO FACIAL	18	17
6	PERIODONTIA	109	114
7	PROTESE BUCO MAXILO FACIAL	3	3
8	PROTESE DENTARIA	185	195
9	IMPLANTODONTIA	101	113
10	ESTOMATOLOGIA	4	5
11	DENTISTICA	67	70
12	SAUDE COLETIVA	37	37
13	ORTODONTIA	256	271
14	RADIOLOGIA ODONTOLOGICA E IMAGINOLOGIA	57	59
15	DISFUNCAO TEMPOROMANDIBULAR E DOR OROFACIAL	5	5
16	ODONTOLOGIA DO TRABALHO	14	14
17	ODONTOLOGIA P/ PACIENTES C/ NECESSIDADES ESPECIAIS	3	5
18	ODONTOGERIATRIA	1	1
19	ORTOPEDIA FUNCIONAL DOS MAXILARES	10	10
20	ACUPUNTURA	3	3
21	HARMONIZACAO OROFACIAL	23	36
22	ODONTOLOGIA HOSPITALAR	30	54
TOTAL DE ESPECIALISTAS		1.236	1.375
TOTAL DE DENTISTAS		5.076	5.392
PERCENTUAL DE ESPECIALISTAS POR DENTISTAS		24,34%	25,39%
HABILITAÇÃO ODONTOLÓGICA		2023	2024
ANALGESIA RELATIVA OU SEDACAO CONSCIENTE COM OXIDO NITROSO		7	10
TERAPIA FLORAL		0	1
HIPNOSE		2	2
LASERTERAPIA		13	21
ODONTOLOGIA HOSPITALAR		47	47
OZONIOTERAPIA		5	5
TOTAL DE HABILITAÇÕES		74	86
TOTAL DE DENTISTAS		5.076	5.392
PERCENTUAL DE HABILITAÇÕES POR DENTISTAS		1,45%	1,59%

QUANTOS SOMOS POR ESPECIALIDADES E HABILITAÇÕES ODONTOLÓGICAS



Proporção de Especialistas/Habilitações em relação ao total de Cirurgiões-Dentistas



CAPÍTULO 2 – RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

A subsistência da UPC carece diretamente de arrecadação financeira própria, como visto na figura do Modelo de Negócio, a partir de todo o cenário do Ambiente Externo (p. 9), ou seja, se dá exclusivamente através de pagamentos de taxas, anuidades e multas, tendo a Governança Institucional monitorado quanto ao fator de risco ‘inadimplência’ – risco real –, inclusive com trabalho paralelo ao Conselho Federal de Odontologia, através de cobranças continuamente por todo o ano, sobremaneira crescente que tem sido a arrecadação neste exercício (2024), numa curva crescente quando comparada aos anos anteriores. Em 2024, há que se constar que a arrecadação financeira foi totalmente suficiente para a execução do planejamento nos diversos setores, mesmo não tendo sido realizadas as atividades na integralidade por algumas comissões.

As ações colocadas em prática tiveram alcançados os resultados planejados, mesmo que parcialmente, especialmente na área fim, com destaque para a fiscalização do exercício profissional, além das atividades de educação continuada nas cidades polos do Rio Grande do Norte, através de eventos científicos realizados em pelo menos oito (8) grandes cidades do interior do Estado, sendo as que concentram as organizações gerenciais em saúde pública por cada região geográfica, oportunizando as abordagens de temas atuais na área odontológica, o que permite aos profissionais dialogarem nesses encontros sobre temas e casos clínicos que diretamente tem a proposta de aprimorar o atendimento aos cidadãos.

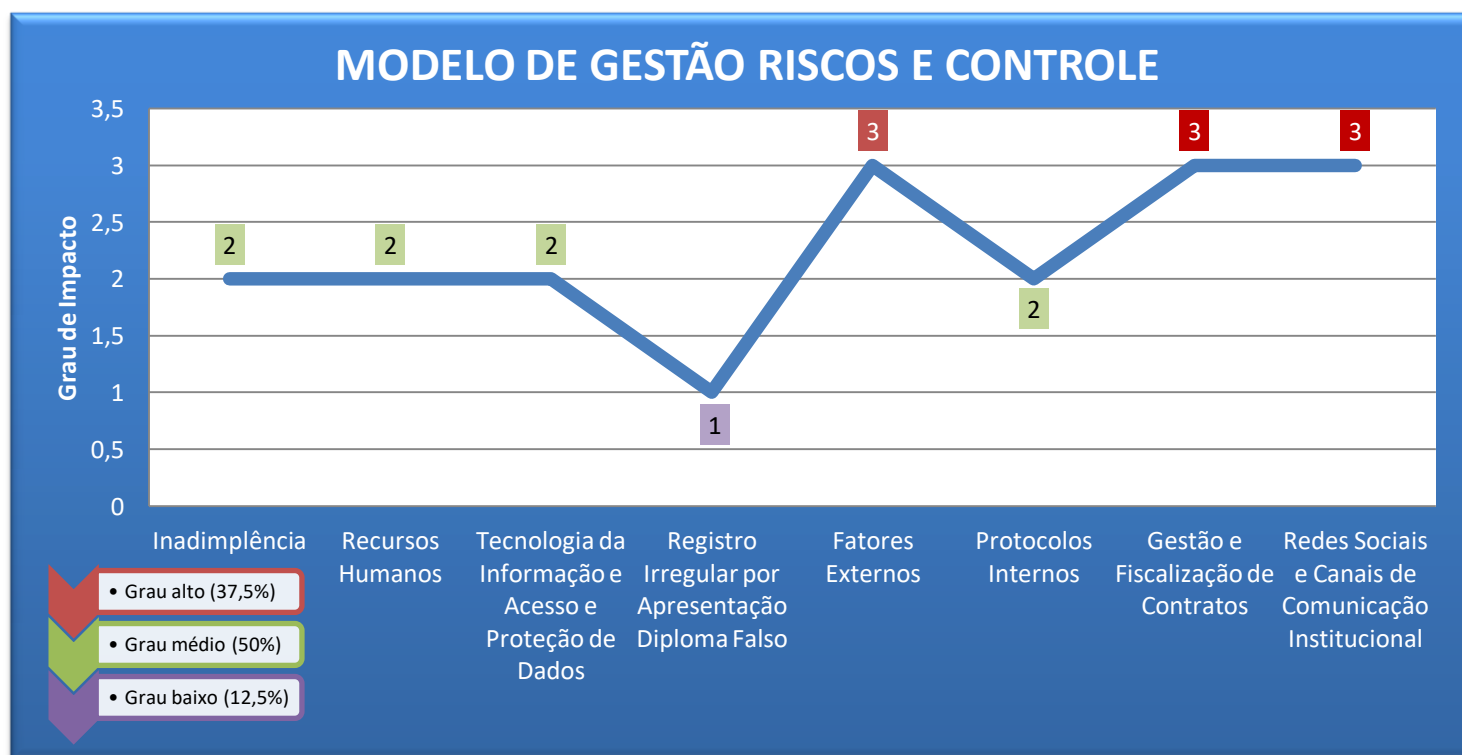
O que se apresenta em nosso Modelo de Gestão de Riscos, volta-se às ações de curto e médio prazo, também ainda sendo estudadas as ações de longo prazo, tendo em vista a considerável colaboração do CFO a cada ano, através de convênios que se consolidam, com aporte de recursos financeiros, o que passou a permitir uma estratégia de planos de longo prazo, com tais alocações de recursos financeiros convenientes de maior monta.

No atual cenário, a organização tem a possibilidade de investimentos futuros em diversos setores, bastando para tal a apresentação de projetos que estejam voltados às atividades finalísticas do Conselho Regional de Odontologia.

SOBRE OS RISCOS, VEJAMOS OS QUE SE APRESENTAM COM MAIOR DESTAQUE:

1) INADIMPLÊNCIA	Probabilidade de Ocorrência: REAL	Grau de Impacto: MÉDIO	Medidas de Mitigação: ALTERAÇÕES NO PLANEJAMENTO INICIAL, QUANDO FOREM IDENTIFICADAS PELA ÁREA DE MONITORAMENTO, OCORRÊNCIAS QUE POSSAM INTERFERIR NA EXECUÇÃO DE PROJETOS, MESMO APÓS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS (COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS, EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS), O QUE VEM SENDO PRATICADO, A EXEMPLO ATRAVÉS DA CONTINUIDADE DAS NEGATIVAÇÕES DE CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS, RESTRINGINDO O ACESSO AO CRÉDITO NO MERCADO, CUJO EFEITO É BASTANTE POSITIVO, ALÉM DAS COBRANÇAS POR MEIO DO CFO, INCLUSIVE POR MEIO DE LIGAÇÕES DE CENTRAL TELEFÔNICA.
2) RECURSOS HUMANOS	Probabilidade de Ocorrência: REAL	Grau de Impacto: MÉDIO	Medidas de Mitigação: PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, CAPACITAÇÃO FUNCIONAL CONTINUADA POR ÁREA DE ATUAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS, TUDO A FIM DO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA INSTITUIÇÃO E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO. ESTUDO PARA AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, DADO O CRESCIMENTO EXPONENCIAL DA UPC, ALÉM DA CONTINUIDADE DA OFERTA DE VAGAS DE ESTÁGIOS E CONTINUIDADE DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.
3) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ACESSO E PROTEÇÃO DE DADOS	Probabilidade de Ocorrência: REAL	Grau de Impacto: MÉDIO	Medidas de Mitigação: ESTRUTURAÇÃO DE INSTRUMENTOS TECNOLÓGICOS (FÍSICOS E LÓGICOS), PROTEÇÃO DE DADOS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE PERDAS DE DADOS. SISTEMAS DE PROTEÇÃO DE DADOS POR ANTIVÍRUS SEGUINDO AS ATUALIZAÇÕES DE MERCADO.
4) REGISTRO IRREGULAR A PROFISSIONAL POR APRESENTAÇÃO DE DIPLOMA FALSO	Probabilidade de Ocorrência: REAL	Grau de Impacto: BAIXO	Medidas de Mitigação: UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E METODOLOGIAS INTERNAS PELO SETOR DE INSCRIÇÃO COM O CONFRONTAMENTO DE DADOS PROFISSIONAIS, VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS PÚBLICOS EM PLATAFORMAS ON-LINE E USO DE TECNOLOGIAS FÍSICAS E PELA INTERNET. CONTROLE REGULAR DE VERIFICAÇÃO DE DIPOMAS ELETRÔNICOS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DO BRASIL.
5) FATORES EXTERNOS	Probabilidade de	Grau de	Medidas de Mitigação: FORTALECER RESERVAS FINANCEIRAS, REAVALIAR PROJETOS E SUAS FINALIDADES, EVITAR GASTOS EM

(ECONOMIA, PANDEMIA E DESASTRES NATURAIS)	Ocorrência: REAL	Impacto: ALTO	ÁREAS NÃO FINALÍSTICAS. CONTINUIDADE DA BUSCA DE CONVÊNIOS JUNTO AO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA PARA GARANTIA DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS, DE MANEIRA A MINIMIZAR QUALQUER NECESSIDADE DE INTERRUPÇÃO.
6) PROTOCOLOS INTERNOS	Probabilidade de Ocorrência: REAL	Grau de Impacto: MÉDIO	Medidas de Mitigação: ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS SETORIALIZADOS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA UPC, SEGUINDO FLUXOGRAMAS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, DE TAL FEITO QUE DENTRO DE CADA MACROPROCESSO INTERNO HAJA A CONTINUIDADE, EM CASO DE AUSÊNCIAS DE PESSOAL ESPECIALIZADO LOTADO POR SETOR, GARANTINDO ASSIM A PLENA EXECUÇÃO DE TAREFAS, COM ISSO EVITANDO QUALQUER TIPO DE INTERRUPÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
7) GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATOS	Probabilidade de Ocorrência: REAL	Grau de Impacto: ALTO	Medidas de Mitigação: INSTITUIR MÉTODOS QUE GARANTAM, ATRAVÉS DE FUNCIONÁRIOS DA UPC, A PLENA E INTEGRAL EXECUÇÃO CONTRATUAL, SEGUINDO AS DIRETRIZES LEGAIS, ACOMPANHANDO OS CONTRATOS ANUALMENTE VIGENTES E SEUS PRAZOS.
8) REDES SOCIAIS E CANAIS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Probabilidade de Ocorrência: REAL	Grau de Impacto: ALTO	Medidas de Mitigação: INSTITUIR MÉTODOS QUE GARANTAM A SEGURANÇA DOS ACESSOS A TODAS AS REDES SOCIAIS DA UPC, COM ISSO VIABILIZANDO RECUPERAÇÃO DE CONTAS EM CASOS DE POSSÍVEIS INVASÕES CIBERNÉTICAS, TÃO QUANTO A PROTEÇÃO DE DADOS, A PARTIR DAS FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO INTERATIVA DA INSTITUIÇÃO.



Visão Geral do Modelo de Gestão de Riscos e Controle

Considerando a análise gráfica acima, o CRO-RN tem como principais riscos o médio e o alto, quanto ao grau de impacto, levando em consideração oito (8) riscos descritos, com os seguintes percentuais: BAIXO: 12,5%; MÉDIO: 50%; ALTO: 37,5%. Portanto, a UPC continua, atualmente, com **nível de maior alerta para o risco classificado como médio**.

Destaque-se que a execução de todos os projetos planejados pela UPC depende diretamente do fator adimplência, como bem destacado no Modelo de Negócio, por sua vez esta não se consolidando, isto é, com a real possibilidade de inadimplência, a execução dos projetos em razão de fatores externos poderá ser prejudicada caso a UPC não disponha de reserva financeira suficiente para garantia das atividades finalísticas. Atualmente se sobressai com as ações que podem ser conveniadas junto ao Conselho Federal de Odontologia, garantindo menor alocação de recurso próprio. Isso pode constar bem evidenciado no Diagrama de Controle Interno (vide página 18). Sendo assim, importante a continuidade de ações focadas em cobranças – como vem ocorrendo e já explanado anteriormente – tudo com finalidade da redução o quanto maior da inadimplência, cujos resultados positivos vem sendo constantes nos últimos anos, ainda mais no exercício objeto do presente trabalho (2024), tendo o saldo de arrecadação sobremaneira crescente em relação todos os anos anteriores, o que é resposta direta das cobranças executadas, seja na forma administrativa ou judicial, inclusive com continuidade da prática, neste ano, da negativação de operações de créditos, a partir do lançamento dos inadimplentes em restrições nacional, concretizado que foi a instituição do SPC Brasil na UPC.

Em análise qualitativa aos riscos identificados, todos continuam na classificação de riscos reais, a considerar a iminente possibilidade de ocorrerem, nenhum sem possibilidade de inexistir, devendo para tanto haver muita observância ao Modelo de Negócio trazido, cada qual a ser analisado corriqueiramente pelos setores internos, destacadamente os de controle.

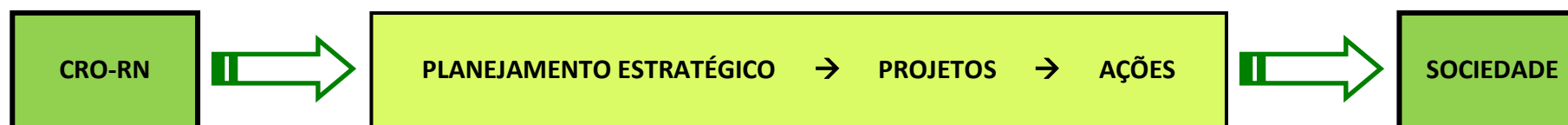
RISCO BAIXO	FORMA DE CONTROLE	AÇÃO	RESPOSTA
REGISTRO IRREGULAR A PROFISSIONAL POR APRESENTAÇÃO DE DIPLOMA FALSO	Observar a aplicabilidade das medidas pelo Setor de Inscrição para evitar registros profissionais com apresentação de documentação falsa.	MONITORAMENTO	Garantia do exercício legal da Odontologia para atendimentos à sociedade.

RISCO MÉDIO	FORMA DE CONTROLE	AÇÃO	RESPOSTA
RECURSOS HUMANOS	Observar o contexto local, dentro do ambiente funcional, analisando as necessidades pontuais setorializadas, inclusive de contigente, de modo a não haver sobrecarga de trabalho.	MONITORAMENTO	Atingir os objetivos da prestação de serviços à sociedade pelo corpo funcional, além da garantia de local e meios adequados para a devida segurança das atividades laborais dos funcionários.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ACESSO E PROTEÇÃO DE DADOS	Estruturação da sede e da Delegacia Regional com equipamentos, além da instalação de programas computacionais, acompanhando as novas tecnologias para acesso dinâmico aos sistemas.	MONITORAMENTO	Garantir que os dados dos profissionais e documentos da instituição estejam bem resguardados os seus sigilos e pleno acesso para uso quando necessário, reduzindo ao máximo os riscos de perdas.
INADIMPLÊNCIA	Utilizar de instrumentos de cobranças e meios de garantias dos créditos.	MONITORAMENTO	Garantia de créditos que permitirão a realização das ações planejadas, assegurando o pleno funcionamento da máquina administrativa e de toda sua estrutura.
PROTOCOLOS INTERNOS	Examinar criteriosamente os processos de execução de tarefas, buscando seguir os ritos instituídos através de fluxogramas, por exemplo, além de metodologias aplicadas a cada situação em concreto.	INSTITUIR E MONITORAR	Instituir métodos de protocolos internos setorializado, de modo que não haja qualquer interrupção das atividades prestadas pela UPC à sociedade.

RISCO ALTO	FORMA DE CONTROLE	AÇÃO	RESPOSTA
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	Definição de normativo com indicação de gestores / fiscais de contratos, a fim de serem acompanhados os contratos vigentes da UPC.	INSTITUIR E MONITORAR	Instituir métodos, diretrizes e elaboração de fluxogramas, a fim de minimizar os possíveis impactos.

FATORES EXTERNOS	Análise e monitoramento do cenário externo, em cada área, que possam interferir internamente.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Redução de impactos nas áreas específicas de cada fator externo, a partir de análises técnicas, de maneira a mitigar os efeitos que não sejam possíveis de serem evitados.
REDES SOCIAIS E CANAIS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Instituir protocolos de acessos imediatos em possíveis casos de invasões, além da criação de contas extras para situações de perdas. E também a definição de senhas com pessoas autorizadas, não centralizando em único funcionário.	INSTITUIR E MONITORAR	Ininterrupção das páginas na Internet com informações da UPC, além da garantia da plena continuidade da comunicação institucional com o cidadão.

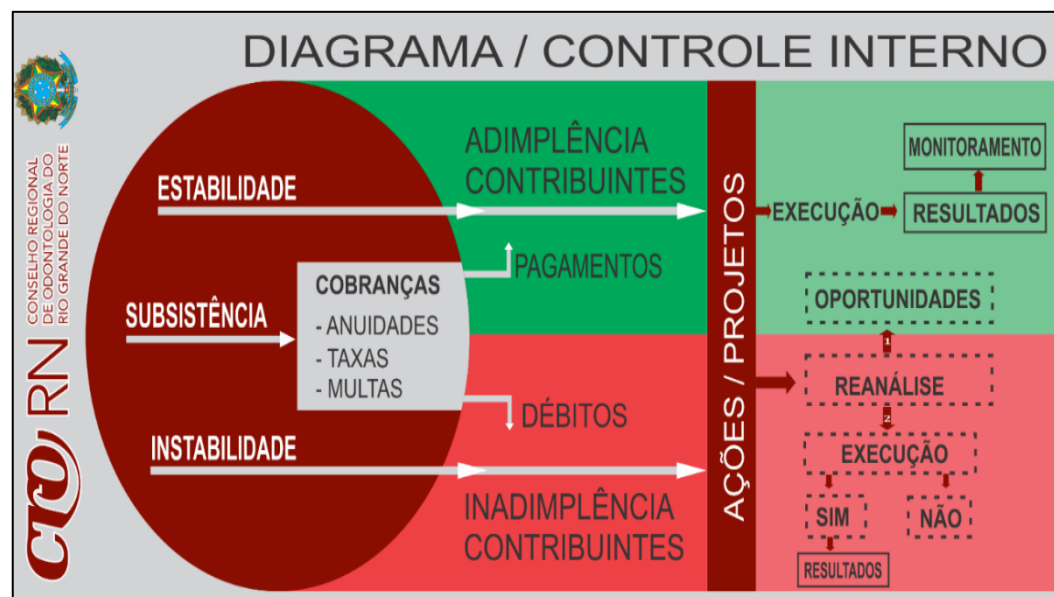
Relação Oportunidades X Ações



“Planejamento Estratégico, Projetos e Ações”, a oportunização de destaque institucional é garantida, com resultados que buscam trazer resultados diretamente à sociedade, haja vista que o CRO-RN, através das comissões instituídas, quando consolidados os projetos, geram impactos diretos com ampla visibilidade, através da sua missão principal, que permite ações tanto de prevenção, quanto de punições administrativas aos que infringem as normas, e também ações policiais quando necessárias, isso quando são detectadas infrações odontológicas de modo geral, tudo a fim da garantia dos direitos do cidadão quanto à saúde bucal, ações da UPC que trazem resultados positivos diretamente junto aos profissionais que exercem a Odontologia em seus níveis (auxiliar, técnico e ensino superior).

Uma abordagem a ser dada amplo destaque é o da Educação Continuada, considerando que as ações executadas pela organização Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, ao interiorizar os eventos de cunho científico, são focados na biossegurança e na segurança do paciente, por exemplo, como anteriormente mencionado, temas de grande relevância atualmente, por sinal sempre abordados em Relatórios de Gestão anteriores, precisamente sobre a Biossegurança, assunto que busca elucidar técnicas de bloqueios físico-químicos na transmissibilidade de doenças infectocontagiosas no ambiente de atendimentos odontológicos (ambulatoriais e hospitalares), resultando em benefícios diretos à população assistida, dada importância desse tema, visando sempre à prevenção em saúde. Além de outros temas abordados durante os eventos, sempre com a finalidade de aprimorar o atendimento odontológico à sociedade, na perspectiva pelo bom conceito da odontologia por parte dos que a exercem legalmente, conforme é trazido no Código de Ética Odontológica. Tem a UPC sempre pautado em abordagens de temas voltados à prevenção de infrações, de modo que os resultados das atividades desenvolvidas pelos cirurgiões-dentistas, técnicos e auxiliares em saúde bucal e também técnicos e auxiliares em prótese dentária, sempre estejam alinhadas ao código de ética próprio, ou seja, atividades que visem à prevenção de infrações, tudo de modo a garantir ao cidadão norte-rio-grandense que nas atuações dos profissionais inscritos, no exercício da Odontologia, tenham como guardião o Conselho Regional de Odontologia, isto é, a instituição que defenda os interesses coletivos dentro da sua jurisdição, o que gera diretamente impactos positivos, por conseguinte potencializando o nome do CRO-RN (UPC) junto à sociedade potiguar, fato notório quando da procura das pessoas a nossa instituição através dos diversos canais de comunicação.

Diagrama – Controle Interno

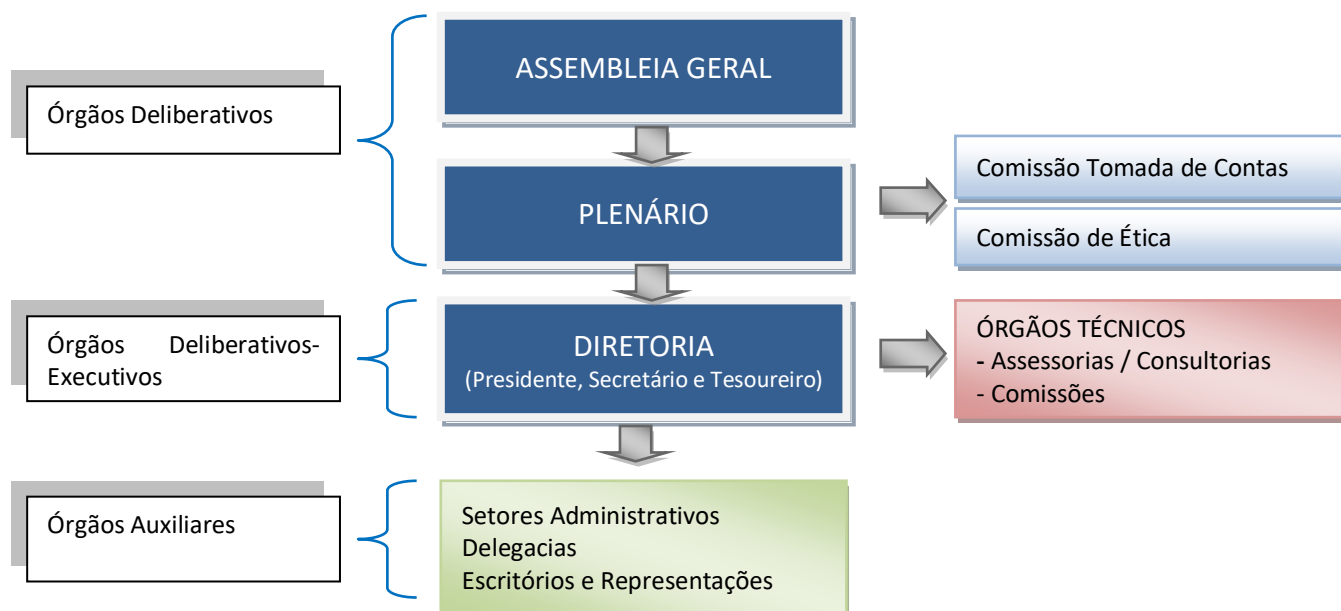


CAPÍTULO 3 – GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Estrutura de Governança

A estrutura do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte foi constituída pela Resolução CRO-RN-01, de 07/11/1975, e compreende:

- Órgãos deliberativos: Assembleia Geral e Plenário;
- Órgãos deliberativo-executivos: Diretoria juntamente com órgãos técnicos;
- Órgãos auxiliares: Setores Administrativos; Delegacias; Escritórios e Representações.



ASSEMBLEIA GERAL
Órgão deliberativo do CRO-RN, constituído pelos cirurgiões-dentistas nele inscritos, que se achem no pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, e quites com suas obrigações pecuniárias para com o Conselho Regional.

PLENÁRIO
Órgão Deliberativo com competência para decisões superiores em matérias processuais, orçamentárias, disciplinares, normativas, regimental, eleitoral ou de ética profissional.

DIRETORIA
Órgão Deliberativo Executivo, integrado por três Conselheiros Efetivos, eleitos pelo Plenário, com mandato bienal, para os exercícios dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Planejamento Estratégico

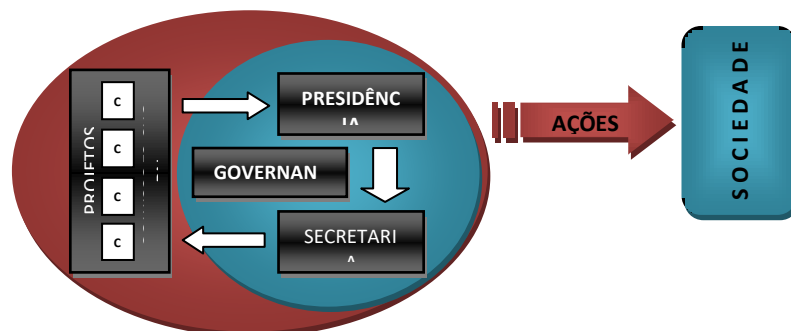
O CRO-RN, através das comissões instituídas internamente por portarias da Presidência, elabora seu planejamento de cada ano a partir das ações pontuadas por cada comissão, isto é, cada uma das comissões apresenta, anualmente, suas ações planejadas a serem realizadas para todo o ano, oportunidade de apresentação da alocação de recursos financeiro e humano, onde tais atividades devem se sustentar na missão principal da instituição, sempre com foco na defesa dos interesses da sociedade jurisdicionada.

O planejamento anual é solicitado pela Presidência do CRO-RN sempre ao final de cada ano anterior da pretensa execução, a fim de ser analisado e consolidado, tudo com vistas à execução no exercício seguinte. Para tanto, devem ser elencados os seus objetivos, as ações e os pretensos resultados, tudo isso devendo ser devidamente pontuado.

Cada comissão se reúne, na medida de suas necessidades, com foco ao monitoramento das ações realizadas, a partir dos projetos elaborados. É da competência da Secretaria Executiva a cobrança junto aos setores responsáveis para que elenquem suas ações, de tal feito a Governança tomar conhecimento das especificidades dos pedidos de cada comissão, possibilitando o monitoramento e a avaliação das ações colocadas em prática ou as que não foram realizadas, a fim de as decisões da Presidência ser no sentido da busca da eficiência institucional e eficácia das ações desenvolvidas com vistas à finalidade principal da UPC, além das boas práticas no serviço público, baseado em *Compliance*, tudo com foco na defesa da sociedade do Rio Grande do Norte, mediante o cumprimento das metas inicialmente propostas pelas comissões, haja vista que a Governança tem por objetivo buscar a integralidade das ações da UPC com o devido apoio dos setores internos envolvidos no monitoramento continuado e na avaliação.

O CRO-RN busca evidenciar as ações institucionais para ampla visibilidade da sociedade norte-rio-grandense, através dos meios de comunicação instituídos, quais sejam: Ouvidoria (telefone, *Whats App* e *e-mail*), como ainda através do portal na Internet e pelas redes sociais (*Facebook* e *Instagram*) amplamente disponíveis ao cidadão, cujos acessos se dão 24 horas por dia, 7 dias da semana.

ILUSTRAÇÃO



Principais Objetivos Estratégicos



- **Orientação continuada e visão disciplinar para o exercício da odontologia.**
Com vistas ao exercício legal das profissões que integram a odontologia (cirurgiões-dentistas, técnicos e auxiliares em saúde bucal e técnicos e auxiliares em prótese dentária) para que a sociedade tenha a garantia de atendimentos odontológicos por profissionais habilitados.
- **Assegurar a ética odontológica.**
Visando a aplicabilidade do Código de Ética Odontológica, de tal feito que a população não seja enganada, evitando o granjeamento de clientela, destacadamente com propagandas enganosas dirigidas ao cidadão.
- **Ampliar canais de comunicação e de relacionamento com a sociedade.**
Considerando a finalidade institucional, importante se faz ampliar continuamente os canais de Ouvidoria, aumentando a cada ano a relação direta com a sociedade, a fim da garantia dos seus direitos.
- **Garantir a fiscalização continuada do exercício profissional.**
Efetividade da missão institucional, sempre na perspectiva da prevenção do exercício ilegal e sua coibição e/ou irregular das profissões em odontologia.
- **Incentivar ações educativas para o amplo acesso da população à saúde bucal.**
Ações continuadas que visem propagar a importância da saúde bucal, destacadamente sobre a prevenção em odontologia, apoiando as ações governamentais, com destaque às campanhas elaboradas pelo Conselho Federal de Odontologia, ainda mais sobre a prevenção do câncer de boca.
- **Estreitar relações institucionais junto aos órgãos de controle externo, órgãos de fiscalização, órgãos governamentais e de polícias.**
Consolidar as ações do CRO-RN, especialmente quando ultrapassar as permissivas legais, sempre objetivando a defesa das pessoas, destacadamente na garantia da saúde bucal e o acesso da população à oferta dos serviços odontológicos, focadamente na rede pública, onde existe o maior contingente populacional usuário de serviços de saúde.

Programas/Projetos dentro dos objetivos estratégicos da instituição

Com a finalidade de atingir os objetivos estratégicos, o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, através de suas comissões, planejou, tendo sido executados os seguintes projetos:

FISCALIZAÇÕES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RN

Atividade continuada do projeto de fiscalização, anualmente, na perspectiva de integralizar as visitas nas municipalidades do Rio Grande do Norte, totalizando 167 cidades. O projeto tem se consolidado a partir de cronograma semestral aprovado pelo Plenário do CRO-RN, mediante convênio com o Conselho Federal de Odontologia.

EDUCAÇÃO CONTINUADA ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS CICLOS DE ATUALIZAÇÕES CIENTÍFICAS DE NATAL E REGIÃO METROPOLITANA E NAS CIDADES DE JOÃO CÂMARA, SANTA CRUZ, ASSU, MOSSORÓ, CAICÓ, CURRAIS NOVOS, APODI E PAU DOS FERROS / PROJETO CRO-RN ITINERANTE / FÓRUMS E EVENTOS DE ABORDAGENS DE ASSUNTOS SOBRE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO E NA ASSISTÊNCIA, DA PREVENÇÃO À REABILITAÇÃO

Programa de educação continuada realizado para os profissionais inscritos no CRO-RN. Tem como necessidade a capacitação continuada dos profissionais de todas as categorias (CD, TSB, ASB, TPD e APD). Justifica-se como indispensável em razão do aprimoramento profissional, sendo momento de contato direto com dezenas de profissionais da capital e das cidades da região metropolitana e do interior do Estado. Atendimentos a centenas de profissionais nas cidades do interior, através do projeto CRO-RN Itinerante.

PREMIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PRATICANTES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL – ETAPA REGIONAL / PRÊMIO NACIONAL

Premiação aos municípios com melhores práticas em saúde bucal e valorização profissional, a partir das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal de Odontologia para entrega do Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal.

ORIENTAÇÕES E CONSULTAS DESTINADAS À CLASSE ODONTOLÓGICA E À POPULAÇÃO

Atendimento diário – presencial e através dos canais de comunicação –, conforme demanda da sociedade (telefone, e-mail, Whats App, Instagram e Ouvidoria pelo portal da UPC via Internet).

INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ÉTICOS

Realizações de audiências e julgamentos de causas das reclamações formuladas, por via de processos administrativos, diligências processuais e reuniões periódicas através da Comissão de Ética, órgão colegiado instituído na instituição, que garante a execução das normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Odontologia.

ABORDAGEM SOBRE A BIOSSEGURANÇA E A SEGURANÇA DO PACIENTE

Objetivo é dar continuidade, ampliando, as discussões nos eventos realizados, através das palestras de convidados, de tal forma a consolidar junto às categorias profissionais sobre a temática da Biossegurança, também sendo abordado sobre a Segurança do Paciente, por ser de grande importância à sociedade, considerando que a educação permanente sobre os temas é crucial para a saúde da população usuária dos serviços odontológicos, nas redes pública e privada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E IMPRENSA ESTADUAL E PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE EDITAIS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO CRO-RN

Necessidade de publicação na Imprensa Nacional, Estadual e em portais, dos atos administrativos praticados pela instituição, de acordo com o disposto na legislação em vigor.

PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO QUADRO EFETIVO / COMISSIONADOS DA UPC EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO E CONFERÊNCIAS NACIONAIS

Abordagens de diversos temas sobre os Conselhos Profissionais, através de palestras de ministros do Tribunal de Contas da União (TCU) e outros palestrantes das áreas finalísticas, garantindo por parte da UPC o treinamento/capacitação continuada de pessoal, de acordo com a legislação, por setor de atuação interna, a fim de atender as diretrizes de educação permanente, atendendo a continuidade da capacitação profissional em cursos e treinamentos, a partir do planejamento anual.

READEQUAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS – OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇOS

Reestruturação de espaços internos da sede da instituição, garantindo melhor divisão dos ambientes em um dos pavimentos da UPC.

PARTICIPAÇÃO DO CRO-RN EM VIAGENS E EVENTOS INSTITUCIONAIS

Participação de conselheiros da UPC em atividades institucionais Regionais e Nacionais, ou de pessoa designada pela Presidência, durante atividades que envolvam temas de interesse institucional durante o ano 2024.

PROJETOS DA PRESIDÊNCIA E COMISSÕES

CAMPANHA EDUCATIVA: Promoção de campanha publicitária televisiva e impressa (*busdoor*), em homenagem ao dia do cirurgião-dentista, e mensagem dirigida à população sobre a importância das consultas regulares ao cirurgião-dentista e sobre os cuidados em saúde bucal.



A presente ilustração se refere aos programas e projetos executados pela UPC no ano 2024, conforme cada uma das áreas.

Execução das ações que visam o atendimento dos objetivos estratégicos

As ações foram executadas pelas comissões do CRO-RN, mediante planejamento prévio, autorizadas pela Presidência da UPC, cujos resultados são apresentados abaixo de modo que haja a consolidação dos dados, com monitoramento pela Secretaria Executiva, que estrutura junto aos setores internos as informações a partir de análises qualitativas e quantitativas, além de avaliá-las, sempre com o objetivo de atingir a missão principal da instituição, isto é, através dos processos inerentes à Governança, busca-se integralizar as atividades com foco na sociedade. Em 2024, as ações que foram executadas parcialmente.

Nas imagens ilustrativas abaixo, pode-se observar de forma objetiva os ciclos das ações que visam os objetivos estratégicos (IMAGEM 1), a partir das suas execuções, também qualitativamente (IMAGEM 2), das ações e projetos por macroprocessos, isto é, as grandes áreas das atividades desenvolvida ao longo do ano (2024), o que pode ser percebido dentro dos riscos e oportunidades, com a finalidade de melhorias nos eixos descritos na segunda imagem, especialmente aqueles que menos se destacam, isto é, que estão mais abaixo da escada da segunda imagem.

AÇÕES INSTITUCIONAIS COM FOCO NA SOCIEDADE

GOVERNANÇA

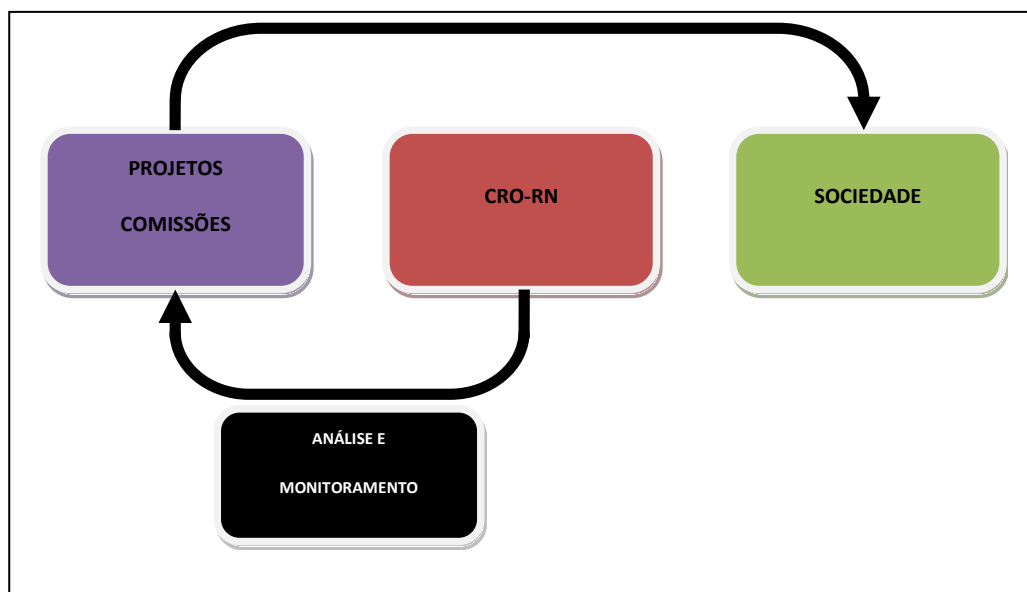


IMAGEM 1

AÇÕES E PROJETOS



IMAGEM 2

O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, através de suas comissões e setores internos, executou as seguintes ações e os projetos:

- ❖ III Ciclo de palestras científicas de Assu/RN, realizado no dia 23/07/2024, juntamente com o “CRO-RN Itinerante”;
- ❖ III Ciclo de palestras científicas de João Câmara/RN, realizado no dia 26/06/2024, juntamente com o “CRO-RN Itinerante”;
- ❖ III Ciclo de palestras científicas de Santa Cruz, realizado no dia 03/07/2024, juntamente com o “CRO-RN Itinerante”;
- ❖ III Ciclo de palestras científicas do CRO-RN em Apodi, realizado no dia 28/11/2024, juntamente com o “CRO-RN Itinerante”;
- ❖ 8ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, realizado no período de 06 a 09/08/2024, em Brasília/DF, com a participação da Presidência e dos funcionários dos setores de controle interno do CRO-RN;
- ❖ VII Ciclo de palestras científicas do CRO-RN em Currais Novos/RN, realizado no dia 30/10/2024, juntamente com o “CRO-RN Itinerante”;
- ❖ VI Ciclo de palestras científicas do CRO-RN em Caicó/RN, realizado no dia 29/10/2024, juntamente com o “CRO-RN Itinerante”;
- ❖ XIII Ciclo de Atualização Científica de Mossoró/RN, realizado nos dias 10 e 11/10/2024;
- ❖ Publicidade comercial em homenagem ao dia do Cirurgião-dentista, dia 25/10/2024, com 6 (seis) inserções durante a programação da TV Cabugi (afiliada Rede Globo);
- ❖ Campanha educativa, através de mensagem dirigida à população de Natal e Região metropolitana da capital, sobre a importância das consultas regulares ao consultório odontológico e os cuidados em saúde bucal;
- ❖ XIII Ciclo de Atualização Científica de Natal, região Metropolitana e 1ª Regional de Saúde do RN, realizado nos dias 23 e 24/10/2024;
- ❖ VIII Ciclo de Atualização Científica de Pau dos Ferros/RN, realizado nos dias 26 e 27/11/2024, juntamente com o “CRO-RN Itinerante”;
- ❖ Manutenção predial: reestruturação / adequação dos espaços do pavimento superior da sede, em Natal;
- ❖ Publicações na Imprensa Nacional e no Portal Nacional de Contratações Públicas, dos contratos junto à UPC, de acordo com o disposto na legislação;
- ❖ Atendimentos ao cidadão através do canal de comunicação via aplicativo *Whats App*, com pesquisa estimulada sobre o grau de satisfação, cuja meta alcançada foi de 78,1% (levantamento de grau de satisfação com base em 4.103 avaliações dos usuários via aplicativo, na forma estimulada);
- ❖ Campanha Educativa, através de mensagem dirigida à população sobre a importância das consultas regulares e os cuidados em saúde bucal;

Gastos nas atividades finalísticas

No exercício 2024 foi gasto o total de R\$ 602.923,75 com atividades finalísticas, e deste total 46,75% correspondem a gastos com fiscalização no exercício profissional e 53,25% referem-se a outras atividades finalísticas, conforme descrição a seguir:

EXERCÍCIOS	FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL		
	DIÁRIAS	REMUNERAÇÃO BRUTA (Salário e Encargos)	MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTE
2024	R\$ 81.900,00	R\$ 186.123,52	R\$ 13.859,10
2023	R\$ 56.700,00	R\$ 100.776,62	R\$ 17.074,72
2022	R\$ 47.850,00	R\$ 98.226,23	R\$ 14.983,42

* Em diárias - gastos com despesas com estadia e alimentação durante as atividades de fiscalizações.

* Em 2024 – Equipe de fiscais: 04 fiscais e 01 apoio administrativo.

ATIVIDADES FINALÍSTICAS - 2024	VALOR (R\$)
Inscrição e Cadastro	R\$ 210.839,28
Supervisão da Ética Profissional	R\$ 110.201,85
TOTAL	R\$ 321.041,13

* Dado: Sistema Setor Pessoal (Folha bruta Funcionários +Estagiários) + Despesas Fixas Administrativas da Delegacia Regional (Energia, Aluguel e Telefone)

Indenizações a Conselheiros

EXERCÍCIOS	INDENIZAÇÕES À CONSELHEIROS		
	DIÁRIAS	JETONS	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO ISLENA
2024	R\$ 76.825,00	R\$ -	R\$ 175,00
2023	R\$ 44.975,00	R\$ -	R\$ -
2022	R\$ 31.050,00	R\$ -	R\$ -

Resultados e Desempenho da Gestão

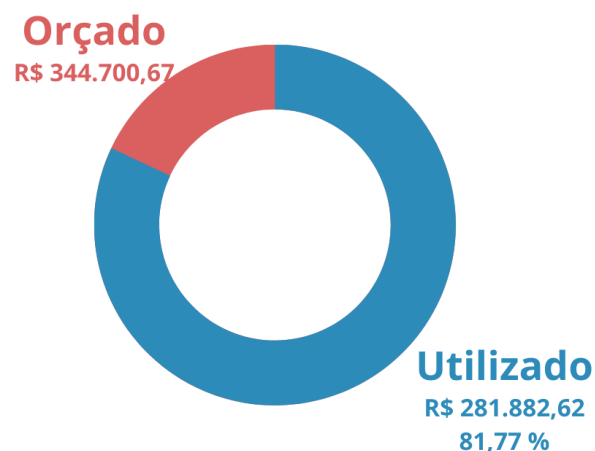
Atuação do Setor de fiscalização

O setor de Fiscalização do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte (CRO-RN) tem como objetivo garantir o bom exercício da odontologia no estado, elaborando, coordenando e executando atividades de fiscalização. Essas atividades buscam assegurar a legalidade da prática profissional e a qualidade dos serviços prestados em estabelecimentos públicos e privados que realizam atividades odontológicas.

As funções de fiscalização são realizadas principalmente por meio de visitas periódicas aos locais de atendimento odontológico, onde são avaliados critérios como a regularidade profissional, a biossegurança, e as condições estruturais e de trabalho. As visitas são organizadas de acordo com um cronograma, aprovado pela Superintendência e Presidência do Conselho, que determina as diligências necessárias, como a designação de funcionários, liberação de veículos e pagamento de diárias.

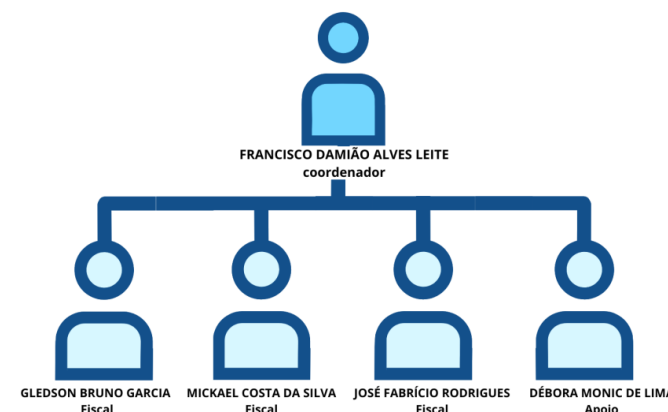
1- Planejamento financeiro

De acordo com o relatório de planejamento de fiscalização, o orçamento destinado à fiscalização para o exercício de 2024 foi inicialmente estipulado em R\$ 344.700,67. Deste montante, foi efetivamente utilizado R\$ 281.882,62 cujo valor corresponde a aproximadamente 81,77% do valor total, como evidenciado na imagem a seguir:



2- Composição da Equipe de fiscalização

A equipe de fiscalização do CRO-RN é formada por 5 profissionais, incluindo 1 coordenador, 3 fiscais e 1 colaborador de apoio, todos selecionados por meio do programa de fortalecimento da fiscalização do CFO.



3- Canais de Denúncias

No contexto do CRO-RN, os canais de denúncias são essenciais para identificar práticas inadequadas no exercício da odontologia, como o exercício ilegal da profissão, falhas em questões de biossegurança, ou a prestação de serviços inadequados, permitindo que qualquer pessoa, seja um paciente, colaborador ou outro profissional, possa relatar irregularidades, práticas ilegais ou comportamentos antiéticos. Em 2024, foram registradas um total de 197 denúncias, o que representa um aumento de 3% em relação ao ano anterior.

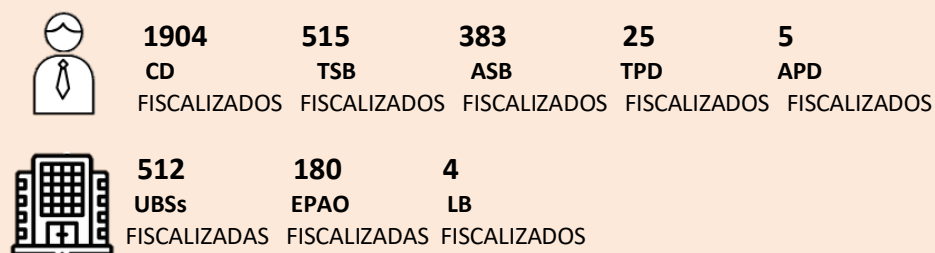
Denúncias recebidas em 2023	193
Denúncias recebidas em 2024	197

4- Resultados

Ao longo de 2024, a fiscalização realizada pelo Conselho teve um impacto significativo, com um total de 3.528 fiscalizações, sendo 438 delas na região metropolitana de Natal. Essa atuação alcançou 97% dos municípios do Estado, conforme detalhado a seguir:



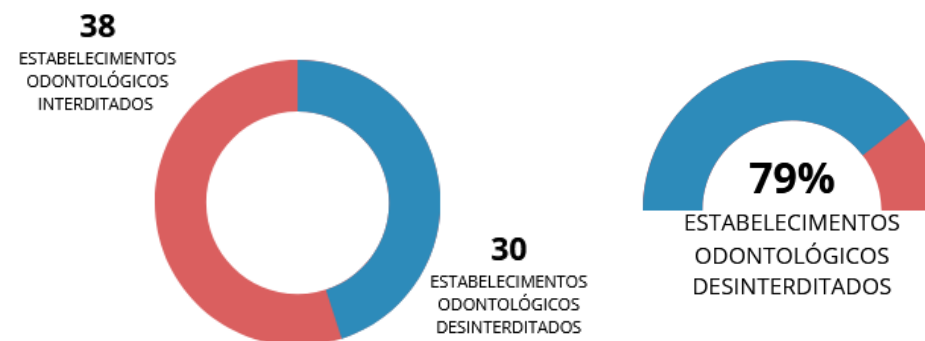
As ações de fiscalização têm como objetivo garantir que os estabelecimentos odontológicos sigam as normas de funcionamento e de higiene, além de assegurar que os profissionais registrados estejam devidamente habilitados e em conformidade com as exigências legais.



A fiscalização é realizada por meio de demandas proativas e reativas. As demandas proativas são programadas em um cronograma anual, enquanto as reativas surgem por meio de denúncias externas, encaminhadas online. No total, o setor executou 2.798 fiscalizações proativas e 730 reativas, das quais 3.285 foram realizadas presencialmente e 243 de forma online.



A interdição ética nos estabelecimentos odontológicos foi crucial para garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes e profissionais. Ela impediu a continuidade de práticas irregulares ou prejudiciais, assegurando que os profissionais seguissem os padrões éticos e técnicos exigidos. O setor de fiscalização interditou 38 estabelecimentos odontológicos que após a correção das irregularidades apontadas pela equipe, 30 desses locais foram reabilitados e puderam retomar suas atividades, representando uma taxa de desinterdição de 79%.



Atuação da Comissão de Ética

1. Objetivo e dinâmica

A Comissão de Ética do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte (CRO-RN) tem como missão investigar infrações éticas na odontologia, promovendo a devida responsabilização dos profissionais que não observam as normas estabelecidas. As infrações podem ser encaminhadas pelo Setor de Fiscalização ou pelo próprio profissional por meio do sistema PROCESSOS.Net. O trabalho da Comissão envolve uma análise criteriosa de cada processo, e, quando há condenação, são aplicadas penalidades de natureza ético-administrativa e pecuniária.

Além de sua função punitiva, a Comissão desempenha um papel consultivo, oferecendo orientação tanto aos profissionais da odontologia quanto à população em geral, a fim de garantir o correto exercício da profissão em todo o estado. Esse trabalho de orientação busca esclarecer dúvidas e promover boas práticas, fortalecendo a ética no setor odontológico.

O processo de investigação geralmente começa com representações formalizadas, que podem ser feitas por cidadãos, profissionais da odontologia, o Setor de Fiscalização, órgãos ou outras entidades. A presidente do Conselho também tem a prerrogativa de iniciar o processo de ofício. Cada representação resulta em um processo administrativo, que recebe uma numeração única para facilitar sua identificação.

A Comissão inicia sua análise com o parecer preliminar, no qual decide se a representação será acolhida, com base em critérios objetivos estabelecidos pelo código de processo ético, além do enquadramento da infração no Código de Ética Odontológica. O parecer é, então, submetido à aprovação do presidente do Conselho, que decide se o processo continuará a apuração ou será arquivado.

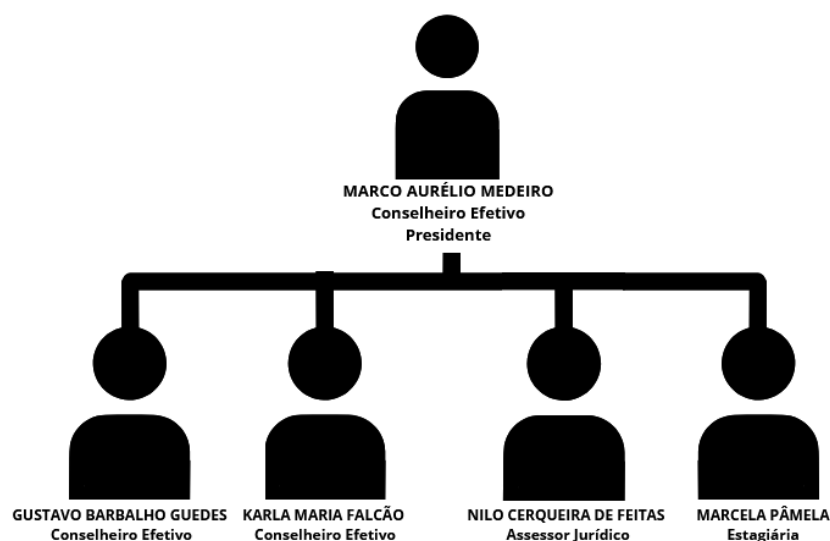
Além dos processos administrativos, a Comissão também se dedica a esclarecer dúvidas sobre a conduta ética na odontologia. Essas orientações são fornecidas tanto de forma presencial quanto por e-mail, e podem incluir a análise de publicações e materiais encaminhados pelos cirurgiões-dentistas à Comissão, sempre com o objetivo de assegurar o cumprimento das normas éticas na prática odontológica.



2. Composição

A composição da Comissão de Ética está estabelecida no Art. 6º do Código de Processo Ético (Resolução CFO nº 59/2004), conforme segue:

Art. 6º – As Comissões de Ética terão caráter permanente e deverão ser constituída por meio da indicação do Presidente do Conselho, composta por três (3) Conselheiros Efetivos e Suplentes, sendo que a Presidência será atribuída a um Conselheiro Efetivo, com a participação obrigatória de um Assessor Jurídico. Durante o ano de 2024, a Comissão de Ética teve a seguinte composição:



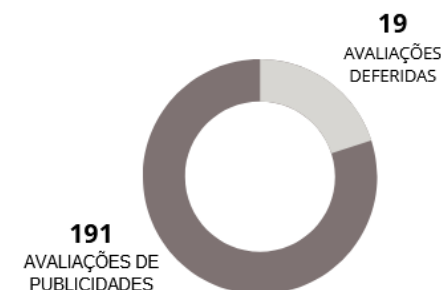
3. Desempenho

A Comissão de Ética inicia seus trabalhos com representações feitas por populares, profissionais da odontologia, órgãos ou entidades e de ofício pela presidente do Conselho.

As representações são formalizadas em processos administrativos, cada um recebendo uma numeração única para sua identificação. O procedimento segue uma sequência que se inicia com a análise do parecer preliminar da Comissão, que decide se acolhe ou não a representação, com base em critérios objetivos definidos pelo código de processo ético e pelo enquadramento da suposta infração no código de ética odontológica. O parecer é, então, submetido à aprovação do presidente do Conselho, que decide pela continuidade da apuração ou pelo arquivamento do processo.



A Comissão de Ética da Odontologia tem um papel fundamental na avaliação das publicidades para garantir que elas estejam em conformidade com o Código de Ética Odontológica, com a responsabilidade de garantir que a publicidade odontológica seja transparente, honesta e alinhada com os valores da profissão.



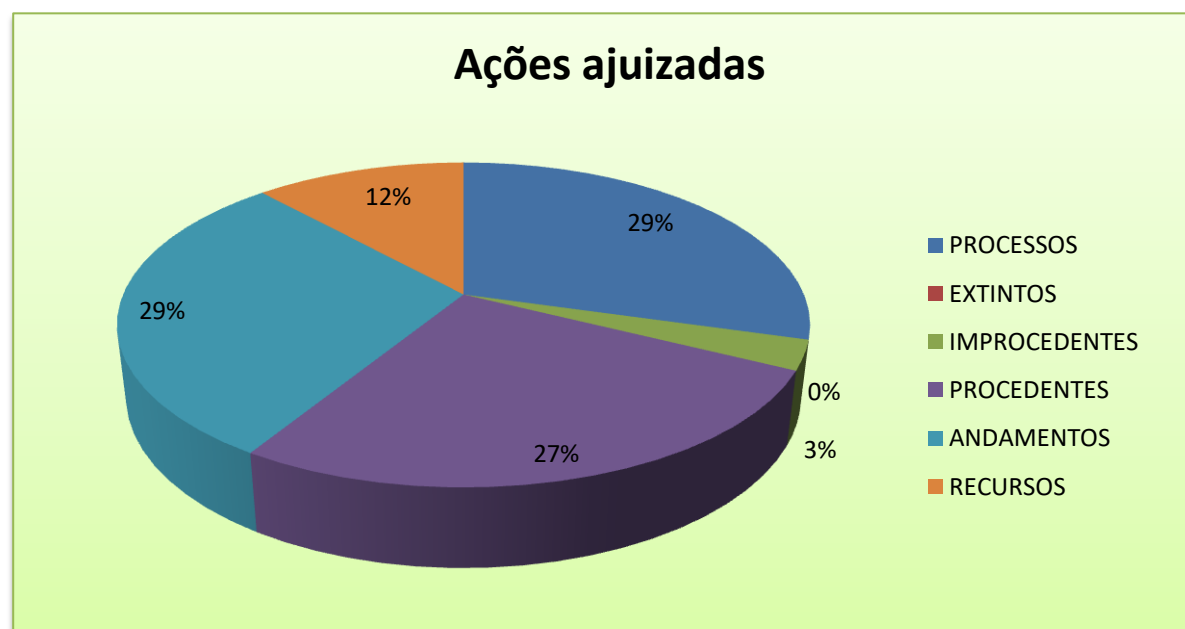
Ações de valorização profissional, com base na lei federal nº 3.999/1961.

No ano de 2024, o Escritório Falcão de Souza Advocacia, representado pelo Advogado Landoaldo Falcão de Sousa Neto, deu continuidade na prestação de serviços advocatícios especializado, com o objetivo da defesa dos direitos e interesses desta autarquia, na Justiça Estadual e Federal nas áreas civil e administrativa, com relação direta a aplicação da Lei 3.999/1961, que trata do piso salarial dos cirurgiões-dentistas e outros assuntos.

O referido escritório apresentou as tratativas sobre as ações de valorização profissional para aplicabilidade da Lei Federal Nº 3.999/1961 nos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, onde foram ajuizadas as ações, perfazendo um total de 10(dez) processos em andamento que foram impetrados no ano 2024, 01(uma) decisão provisória improcedente, 09 (nove) foram procedentes, estando todos em andamento, com 04(quatro) ações em fase recursal.

O ano 2024 continuou sendo de extrema importância para construção de jurisprudência positiva, inclusive com o advento do entendimento de várias turmas do TRF5, pela aplicação da referida lei aos servidores por regime contratual, aguardando a pauta pelo STF a fim de garantia de possível súmula vinculante.

PROCESSOS	EXTINTOS	IMPROCEDENTES	PROCEDENTES	ANDAMENTOS	RECURSOS
10	0	1	9	10	4



Educação Continuada

O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte continua atuando nos diversos contextos do que dispõe a legislação de sua criação, que reflete para além da fiscalização do exercício profissional e da supervisão da ética odontológica, os dois principais objetivos da instituição CRO no país, capitaneado pelo Conselho Federal de Odontologia, conforme disposto na lei de criação, de acordo com o Art. 11, alíneas 'b' e 'c' da Lei Federal 4.324/1964. As ações de interiorização do CRO-RN, no ano 2024, podem ser visualizadas na ilustração ao lado. A educação continuada vem seguindo o que dispõe o Plano de Desenvolvimento Regional (PDR) na área da saúde do Estado do RN, com atividades que visam dar integral atenção à sociedade, focadamente quanto aos atendimentos odontológicos, destacadamente na área da saúde pública. As programações das atividades de educação continuada sempre estão concentradas em pelo menos oito (8) cidades, sendo priorizadas as Regionais de Saúde Pública (cidades polos), estas abrangendo as 167 municipalidades, assim vem atuando nossa UPC, realizando, anualmente, as atividades presenciais, os projetos diretamente junto aos profissionais inscritos das diversas categorias (CD, TSB, ASB, TPD e APD), o que reflete diretamente na sociedade, com destaque ao serviço público, onde se concentra a maior parcela de atendimentos em saúde em geral, aí estando incluída a Odontologia, tanto na Atenção Primária à Saúde, quanto na Assistência Odontológica, atendimento esses que são ofertados à população através das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), respectivamente.

Dentre os temas abordados nas atividades científicas estão: fiscalização do exercício profissional e a ética, biossegurança e segurança do paciente, pacientes com necessidades especiais, urgências e emergências odontológicas (traumas na face), odontologia hospitalar, práticas integrativas e complementares, odontopediatria, farmacologia aplicada à odontologia, atendimento à pessoa com deficiência, além da abordagem sobre a Ouvidoria do CRO-RN ao cidadão.

Nas temáticas apresentadas, a saúde bucal da população e sua segurança nos atendimentos constituem o objetivo principal, considerando a contínua atualização de protocolos sanitários estabelecidos por órgãos colegiados, através da Vigilância em Saúde do Brasil, além das determinações sanitárias estabelecidas pelos órgãos estaduais, a considerar que a biossegurança e a segurança do paciente são pilares para o controle de infecções e transmissões virais em epidemiologia, temáticas essas que o CRO-RN anualmente vem discutindo com bastante frequência. São essas as razões para a prática da educação continuada pela UPC junto aos seus jurisdicionados, sempre com foco na defesa da sociedade.

Assim, como é trazido na legislação de criação dos Conselhos de Odontologia, nossa instituição busca atualizar sobre os temas já descritos os profissionais inscritos – daí ser indispensável a educação continuada –, dentro da perspectiva da odontologia de excelência que se busca, de tal maneira que seja continuamente alcançada a qualidade na oferta dos serviços prestados à população norte-rio-grandense, tanto no serviço público quanto no serviço privado.

QUANTITATIVO POR CIDADE DOS EVENTOS



O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte continua atuando sempre focando seus objetivos institucionais na defesa da sociedade, atualmente em mais de 3,3 milhões de habitantes, conforme população estimada do RN (IBGE / Censo, 2022).

A organização dos eventos de educação continuada tem se dado através da elaboração de planejamento anual, compondo programações científicas com temas de acordo com os já apresentados, de modo a contemplar os planejamentos aprovados pelas comissões instituídas internamente, sempre acompanhando as tendências de inovação em odontologia, trazidas a partir de discussões em nível nacional, dentre os quais: a inclusão dos atendimentos odontológicos de Pacientes com Necessidades Especiais, a Odontologia Hospitalar como atuação profissional que visa dar ao máximo a celeridade no processo de desospitalização – atualmente sendo uma especialidade da Odontologia –, reduzindo o tempo de internamento de pacientes, as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde que permitem formas de reestabelecimento em saúde das pessoas de maneira integral, isso resultando no mínimo possível de medicalização, destacadamente focando na orientação à não automedicação, ao uso racional de medicamentos pela população, além da orientação dos profissionais quanto à prescrição de fármacos para tratamentos odontológicos, especialmente na contemporaneidade através da possibilidade, com base científica, do uso da cannabis medicinal, a Odontologia Digital e seus efeitos extremamente positivos para a saúde bucal. Esses eixos temáticos são de extrema importância os debates junto à comunidade

odontológica, de modo que chegue até os pacientes, seja no serviço público, esse de forma especial, considerando a inércia das gestões municipais em viabilizar eventos de atualização científica, como ainda no serviço privado.

No ano 2024, o planejamento das ações de educação continuada foi concretizado integralmente, sendo os eventos realizados em pelo menos nove (9) grandes municípios (João Câmara, Santa Cruz, Assu, Caicó, Currais Novos, Mossoró, Natal, Apodi e Pau dos Ferros), que somadas as populações a serem beneficiadas pelas ações junto aos profissionais, atinge pelo menos dois milhões de habitantes, equivalente o que equivale aproximadamente 2/3 da população do Rio Grande do Norte, considerando que as atividades atingiram o percentual aproximado de 75% dos municípios do nosso Estado.

O orçamento anual planejado para os setores internos da UPC durante o exercício 2024 foi da ordem de R\$ 760.069,76 (setecentos e sessenta mil e sessenta e nove reais e

setenta e seis centavos), contemplando: as comissões, a Presidência e suas representações, além da Secretaria Executiva do CRO-RN, sendo destinado valor para os projetos de Educação Continuada (Eventos Científicos dos Ciclos) o montante total de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais), tendo sido executado parcialmente, com a aplicação na execução dos projetos no valor total de R\$ 71.150,69 (setenta e um mil e cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos). Dentro desse montante, houve ainda o aporte conveniado pelo Conselho Federal de Odontologia, destinado às atividades da Semana do Dentista, precisamente no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Para a capacitação dos funcionários do CRO-RN destinou-se o valor de R\$ 78.841,11 (setenta e oito mil e oitocentos e quarenta e um reais e onze centavos), para participação dos eventos: I Fórum Nacional - Agentes de contratação dos Conselhos Profissionais e 8ª Conferência Nacional dos Conselhos.

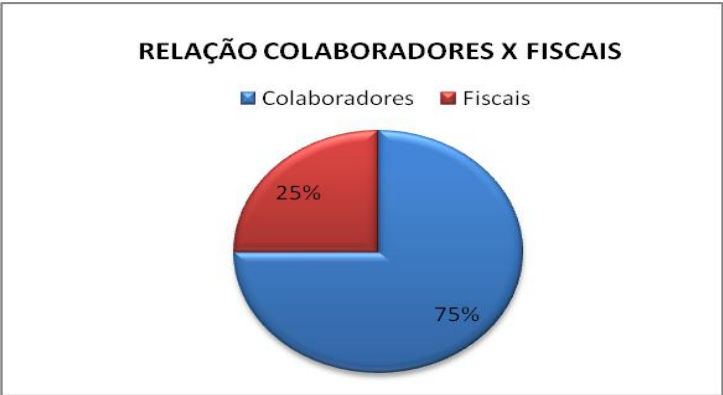
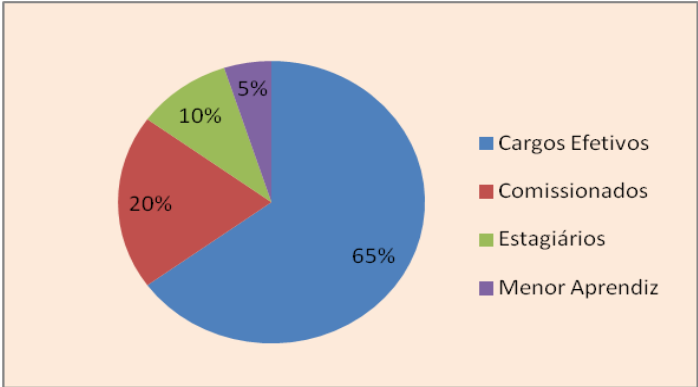
Participação em Eventos Institucionais e de Representação

- Sessão Solene de Posse dos Novos Membros da Diretoria do CRO-CE, no dia 19/01/2024, em Fortaleza/CE;
- 41º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo – CIOSP, no período de 24 a 27/01/2024, em São Paulo/SP;
- Participação no Espaço CFO durante o 41º CIOSP, nos dias 24 e 25/01/2024, em São Paulo/SP;
- Reunião nacional com diversos sindicatos da categoria, promovido pela FNTASB e pelo SINTASB, durante o 41º CIOSP, no dia 26/01/2024, em São Paulo/SP;
- Sessão Solene de Posse da nova Diretoria do CRO-PB, no dia 03/02/2024, em João Pessoa/PB;
- Sessão de Julgamento de apelação de processos diversos no TRF 5, no dia 20/02/2024, em Recife/PE;
- Audiência Pública da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, no dia 12/03/2024, em Brasília/DF;
- Sessão Solene de Posse do novo Plenário do CRO-ES, no dia 27/03/2024, em Vitória/ES;
- Comemoração dos 60 anos do Conselho Federal de Odontologia, nos dias 9 e 10/04/2024, em Brasília/DF;
- Seminário de Prevenção ao Câncer de Boca, no dia 18/04/2024, em Currais Novos/RN;
- Caravana OdontoSUS promovida pelo CRO-PE, nos dias 9 e 10/05/2024, em Recife/PE;
- Reunião com os Presidentes dos Conselhos, nos dias 23 e 24/05/2024, em Curitiba/PR;
- 7º Congresso de Odontologia do CRO-PB, no período de 6 a 8/06/2024, em Campina Grande/PB;
- Comemoração aos 20 anos do Brasil Sorridente, nos dias 13 e 14/06/2024, em Brasília/DF;
- 8ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, no período de 6 a 9/08/2024, em Brasília/DF;
- Congresso CELEBRAR, no dia 10/08/2024, em Mossoró/RN;
- Reunião dos Presidentes dos Conselhos de Odontologia, promovido pelo CRO-CE, nos dias 15 e 16/08/2024, em Fortaleza/CE;
- Assembleia Conjunta do CFO com os Conselhos Regionais de Odontologia, nos dias 29 e 30/08/2024, em Foz do Iguaçu/PR;
- Assembleia Conjunta do CFO com os Conselhos Regionais de Odontologia, nos dias 8 e 9/10/2024, em Brasília/DF;
- Exame Nacional de Proficiência em Odontologia, através do Instituto Matrix, no dia 20/10/2024, em Mossoró/RN;
- Reunião dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia, nos dias 1 e 2/11/2024, em Salvador/BA;
- Abertura da Semana de Prevenção ao Câncer Bucal, no dia 4/11/2024, em Campo Grande/MS;
- Congresso Brasileiro de Odontologia Legal, no período de 12 a 15/11/2024, em Aracaju/SE;
- Posse Administrativa dos Membros Efetivos do CFO, gestão 2024-2027, no dia 8/12/2024, em Brasília/DF;
- Visita institucional ao CRO-AM, nos dias 16 e 17/12/2024, em Manaus/AM;

Gestão de Pessoas

No exercício de 2024 houve o ingresso de 02 funcionários destinados ao setor de fiscalização. O quadro de trabalho do CRO-RN em 2024:

CARGOS EFETIVOS	Área meio	Área fim
Superintendente	1	
Assistentes Administrativos	5	6
Serviços Operacionais	1	
CARGOS EM COMISSÃO / ESTAGIÁRIOS E MENOR APRENDIZ	Área meio	Área fim
Assessoria Jurídica	1	
Assessoria de Imprensa	1	
Contador	1	
Coordenador de Fiscalização		1
Estagiários		2
Menor Aprendiz	1	
TOTAL DE COLABORADORES	11	9



Detalhamento da despesa de pessoal:

Despesas de pessoal	2022	2023	2024
Colaboradores (Efetivos, Cargos Comissionado e Jovem Aprendiz)	R\$881.044,17	R\$990.026,54	R\$1.147.944,38
Encargos sociais	R\$ 259.266,43	R\$ 288.097,22	R\$ 329.036,09
TOTAL 1	R\$ 1.140.310,60	R\$ 1.278.123,76	R\$ 1.476.980,47
Benefício Pessoal	R\$ 74.876,43	103.970,46	136.080,11
TOTAL 2	R\$ 1.215.187,03	R\$ 1.382.094,22	1.613.060,58
Despesas com Bolsa Estágio	2022	2023	2024
Estagiários	R\$ 26.400,00	R\$ 16.500,00	R\$ 22.701,07
TOTAL GERAL	R\$ 1.241.587,03	R\$ 1.398.594,22	R\$ 1.635.761,65

Gestão de Licitações e Contratos

O CRO-RN tem em sua estrutura administrativa uma Comissão Permanente de Licitação, composta por três membros, que trata de analisar os processos de compras de bens e produtos e as contratações de serviços, segundo as regras legais.

Os processos de compras e de contratações de serviços são gerenciados para controle de lançamentos através de sistema computacional do Conselho Federal de Odontologia, mediante protocolo e descrição dos assuntos, onde são autuados os processos licitatórios (Sisdoc.Net).

As demandas da instituição continuam não expressivas, tendo em sua maioria processos de compras e contratações que se enquadram em dispensas ou inexigibilidades, diante do tamanho da estrutura da organização e da máquina administrativa, conforme pode ser observado no quadro abaixo e na representação gráfica.

Considerando ainda a possibilidade de dispensas através da nova legislação, Nº 14.133/2021, atualizados os valores praticados anualmente por via de Decreto do Governo Federal, amplia a margem de compras e contratações de maneira mais eficiente, mediante a regra da dispensa eletrônica, através de plataforma online.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES	
ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO, POR VIA DE PREGÃO ELETRÔNICO.	VALOR TOTAL CONTRATADO:
	R\$ 120.000,00
	VALOR DESPESA (PAGA)
	R\$ 104.207,76

Relatório analítico, através do link: <https://www.cron.org.br/contas/409>

MODALIDADES PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES DIRETAS	
	VALOR TOTAL
DISPENSA	R\$ 238.441,53
INEXIBILIDADE	R\$ 212.421,20

Relatório analítico, através dos links: <https://www.cron.org.br/contas/409>
<https://www.cron.org.br/contas/659>

DADOS QUANTITATIVOS (PAC / PAI)

TIPO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DISPENSAS	13	33,3%
INEXIGIBILIDADES	07	18,0%
ADITIVOS CONTRATUAIS	19	48,7%
TOTAL	39	100%

DADOS QUALITATIVOS (PAC / PAI)

TIPO	QUANTIDADE
SERVIÇOS	35
COMPRAS / PRODUTOS	04
TOTAL	39

* PAC – Processo de Compra ou Contratação / PAI – Processo Administrativo Interno (renovações / aditivos contratuais).

Gestão de Licitações e Contratos

ANÁLISE QUALITATIVA POR ÁREA

APLICAÇÃO	PERCENTUAL
Tecnologia	14,0
Mão de Obra	2,7
Divulgação	2,7
Locação	9,8
Telecomunicações	9,8
Seguros	5,0
Treinamentos	4,3
Plano de Saúde	4,3
Serviços	5,0
Gêneros Alimentícios	2,7
Material Escritório	2,7
Publicidade	2,7

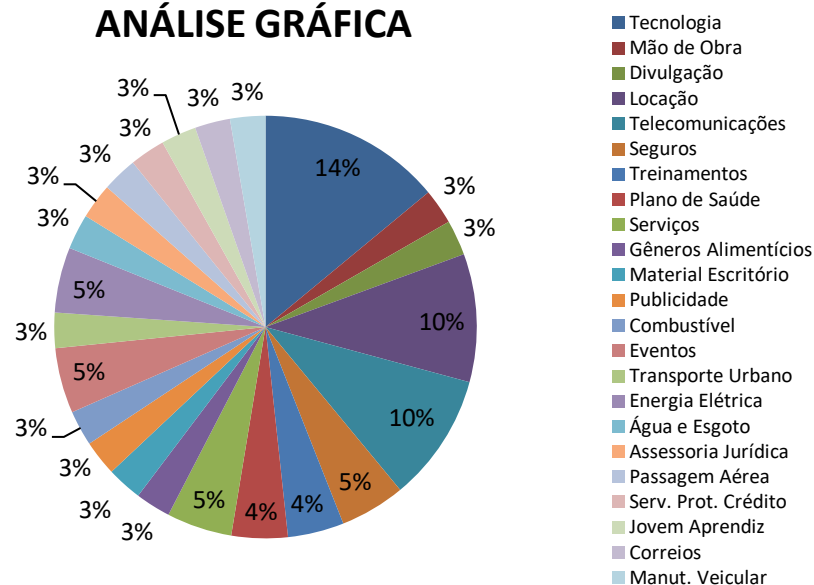
APLICAÇÃO	PERCENTUAL
Combustível	2,7
Eventos	5,0
Transporte Urbano	2,7
Energia Elétrica	5,0
Água e Esgoto	2,7
Assessoria Jurídica	2,7
Passagem Aérea	2,7
Serv. Prot. Crédito	2,7
Jovem Aprendiz	2,7
Correios	2,7
Manut. Veicular	2,7

Nos dados apresentados, conforme números e gráfico ilustrativo, a leitura analítica permitirá que se observem quais as áreas que mais se destacam os processos administrativos de compras e contratações da UPC.

Destaque-se que não se trata de percentual de gastos financeiros, mas sim focadamente na estruturação do meio para as aquisições e formalização de contratos, sejam as compras de materiais e/ou produtos, seja na contratação de serviços pelo CRO-RN, a exemplo mão de obra.

Ainda numa descrição dos pontos trazidos, observe-se que há muita singularidade entre as diversas áreas, pelo menos com 14 itens com percentual 2,7 de um total de 23 itens descritos. Ainda nesse sentido, os percentuais dos itens Locação e Tecnologia se repetem, onde 9,8% se aplicam aos dois segmentos. Nesta mesma perspectiva estão os itens Seguros, Serviços, Eventos e Energia Elétrica, todos esses com 5,0%.

ANÁLISE GRÁFICA

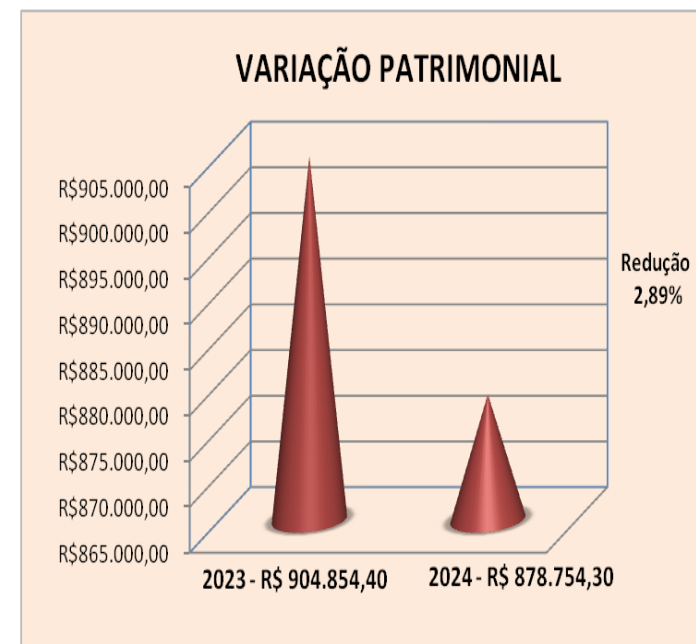


Para acessar todos os documentos relativos aos contratos realizados de processos de licitação, bem como de contratações por demais modalidades, o cidadão poderá acessar o Portal da Transparência, conforme os links a seguir: <https://www.cron.org.br/contas/47> e <https://www.cron.org.br/contas/52>

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Em 2024 o Conselho Federal de Odontologia realizou a doação de 02 (dois) tablets, destinado às ações relacionadas à finalidade institucional, que foram adicionados à linha de equipamentos de informática do CRO-RN, conforme *Decisão CRO-RN-002/2024*. O CRO-RN realizou uma baixa, conforme *Decisão CRO-RN-003/2024*.

Tipo do Bem	SALDO 31.12.2023	AQUISIÇÕES	BAIXAS	SALDO 2024	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	SALDO LÍQUIDO IMOBILIZADO 31.12.2024
Veículos	58.575,00	0	0	58.575,00	-14.850,00	43.725,00
Aparelhos	20.379,13		0	20.379,13	-2.358,24	18.020,89
Bandeiras	29,22		0	29,22	-	29,22
Utensílios de Escritório	32.863,72		0	32.863,72	-3.044,52	29.819,20
Arte etc.	219,93		0	219,93	-	219,93
Outros Bens Móveis	156,48		0	156,48	-	156,48
Equipamentos de Informática	32.613,28	4.902,00	3.323,10	34.192,18	-7.426,24	26.765,94
Edifícios	0			0	-	0
Terreno	735.000,00		0	735.000,00	-	735.000,00
Obras e Instalações	23.900,00		0	23.900,00	-	23.900,00
Ações	1.117,64		0	1.117,64	-	1.117,64
TOTAL	904.854,40	4.902,00	3.323,10	906.433,30	-27.679,00	878.754,30



Inventário Físico Dos Bens

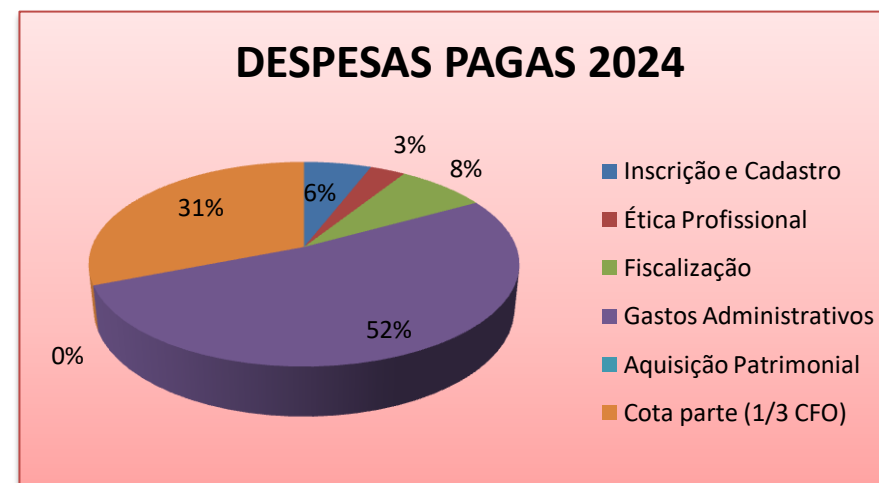
O inventário patrimonial é realizado anualmente, através do levantamento físico de todos os bens patrimoniais, bem como sua localização, número do patrimônio, estado de conservação, valores e responsáveis pelos bens, alimentando as informações no sistema patrimonial do SISPAT.Net.

Gestão de Custos

O CRO-RN ainda não possui em sua estrutura um setor responsável para gestão de custos, dispondo apenas de programa computacional para lançamento de informações das receitas e despesas (Siscont.Net), cuja responsabilidade tem sido do próprio setor contábil da UPC, o que torna possível a apresentação de dados financeiros de forma simplificada. Até o presente momento, a mensuração dos custos tem se dado a partir de planilhas próprias, tendo por base relatório de despesas pagas emitidas pelo sistema contábil – Siscont.Net. Vejamos, a seguir, a distribuição de recursos por área institucional: finalística e administrativa.

DESPESAS PAGAS 2024	VALOR (R\$)
Inscrição e Cadastro*	R\$210.839,28
Ética Profissional*	R\$110.201,85
Fiscalização	R\$281.882,62
Gastos Administrativos	R\$1.844.769,08
Aquisição Patrimonial	R\$ 0,00
Cota parte (1/3 CFO)	R\$1.095.260,67
TOTAL	R\$3.542.953,50

* Dados: Sistema Setor Pessoal (Folha bruta Funcionários +Estagiárias) + Despesas Fixas Administrativas da Delegacia Regional (Energia, Aluguel e Telefone).



Área de atuação	
Finalísticas	R\$598.293,42
Administrativo	R\$ 1.849.399,41
Total	R\$2.447.692,83



CAPÍTULO 4 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Declaração do Contador

DECLARAÇÃO PLENA

DENOMINAÇÃO COMPLETA: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RN

DENOMINAÇÃO ABREVIADA: CRO- RN

CNPJ: 08.430.761/0001-95



As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: A Lei nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC T 16.1 a 16.10 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Devido à complexidade de alguns processos de trabalho do CRO-RN, temos desafios a serem superados no tocante a:

a) Dívida Ativa sem ajuste de perdas;

Portanto, declaro que os Demonstrativos contábeis – Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa – previstos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 – refletem a adequada situação orçamentária financeira e patrimonial da Unidade Prestadora de Contas que apresenta Relatório de Gestão, exceto no tocante as ressalvas apontadas acima.

Ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2025.


Islena Barreto de Queiroz
Contadora
CRC-010599/O-0

Gestão Orçamentária e Financeira

O orçamento do CRO-RN é realizado anualmente com base no planejamento das atividades/projetos e análise das receitas e despesas de exercícios anteriores. A elaboração da Proposta Orçamentária compete a Diretoria e seus órgãos técnicos e nela estão detalhadas as previsões de Receitas e Fixação das despesas para o exercício financeiro seguinte. Após ser apreciada e aprovada pelo Plenário do CRO-RN, a Proposta Orçamentária será submetida ao CFO para aprovação e publicação do orçamento no Diário Oficial da União.

Sendo assim, com base na previsão da receita e fixação das despesas para o exercício de 2024, será demonstrada a execução do orçamento desta UPC, a qual está detalhada nos demonstrativos disponíveis no portal da transparência: www.cron.org.br/contas/535.

EXERCÍCIOS	RECEITA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	PREVISÃO	ARRECADADA	DIF.	%
2022	4.328.473,59	2.962.063,55	1.366.410,04	68,43
2023	4.690.733,93	4.332.425,06	358.308,87	92,36
2024	4.445.773,67	4.347.859,68	97.913,99	97,80

Fonte: (Siscont.Net).

EXERCÍCIOS	DESPESA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	FIXAÇÃO	REALIZADA	DIF.	%
2022	4.328.473,59	2.782.679,12	1.545.794,47	64,29
2023	4.690.733,93	4.068.559,89	622.174,04	86,74
2024	4.445.773,67	3.549.914,34	895.859,33	79,85

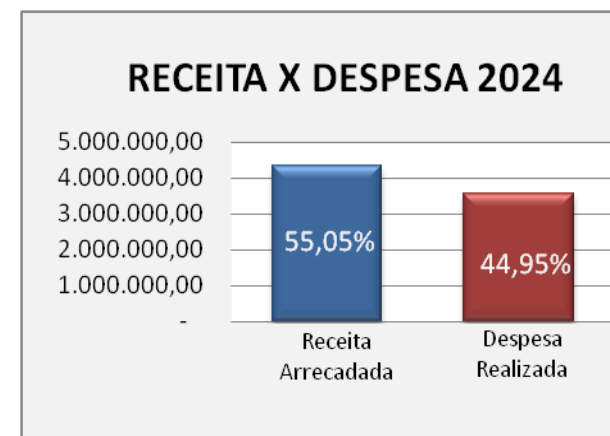
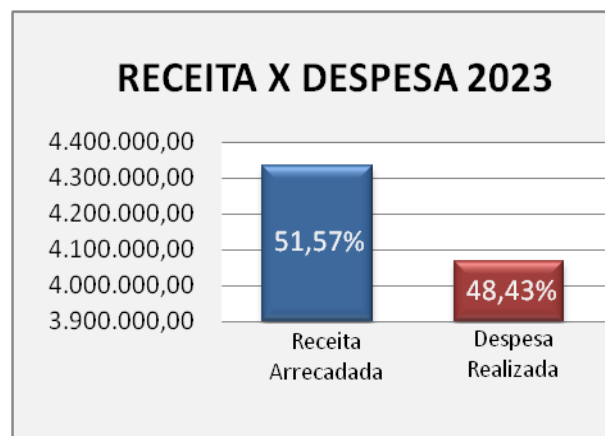
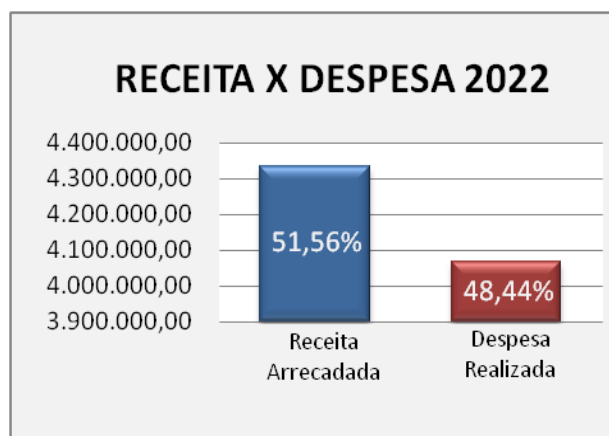
EXERCÍCIOS	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
2022	179.384,43
2023	263.865,17
2024	797.945,34

O resultado orçamentário superavitário no valor de R\$ 797.945,37 corresponde que a receita arrecada foi maior do que a despesa empenhada.

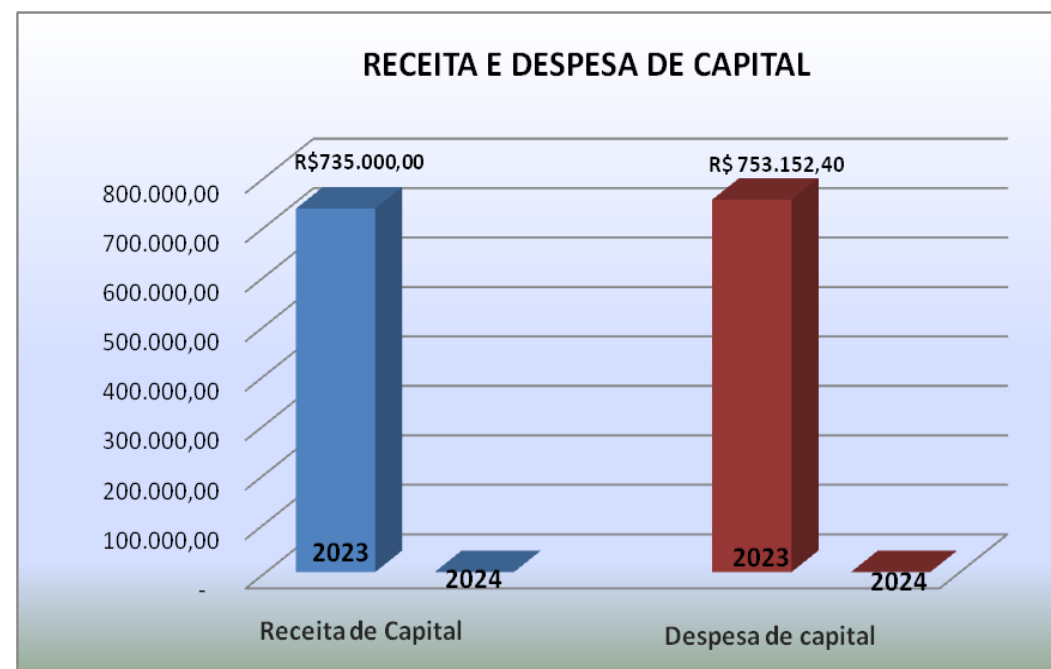
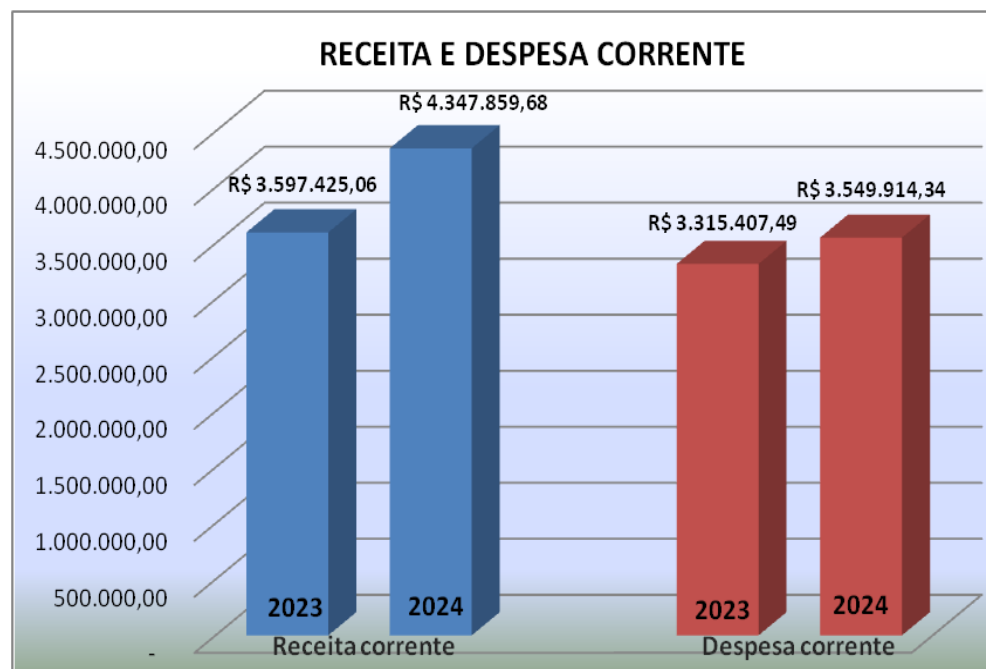
RECEITA REALIZADA	2024	%
	4.347.859,68	100%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.010.721,59	46,25
RECEITA DE SERVIÇOS	189.277,32	4,35
FINANCEIRAS	321.885,60	7,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	772.750,00	17,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.152,06	0,28
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.041.073,11	23,94
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00

DESPESA EXECUTADA (PAGA)	2024	%
	3.542.953,50	100%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.451.668,44	40,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES ¹	974.091,75	27,49
CONTRIBUIÇÕES	1.095.260,67	30,91
SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.159,82	0,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.217,32	0,20
CONTRIBUTIVAS		
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	12.555,50	0,35

¹Benefícios, Diárias, Mat. Consumo, Serv. Terceiros, Serv. de PJ e Passagens Aéreas e locomoção.

RECEITA X DESPESAS - três últimos exercícios financeiros.

Fonte: (Siscont.Net).

RECEITA CORRENTE E RECEITA DE CAPITAL - dois últimos exercícios financeiros.

* Despesas na fase de empenho

Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64

As demonstrações contábeis foram elaboradas através do sistema contábil específico à Entidade de Classe (Siscont.Net) e em conformidade com a Lei 4.320/64, que estatui normais gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público e com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCs T 16).

O desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial será evidenciado abaixo pelo resumo dos principais valores extraídos das **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**, as quais estão apresentadas na íntegra em nosso Portal da transparência, juntamente com a **NOTA EXPLICATIVA**: <https://www.cron.org.br/contas/530>

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	2023	2024	DIF ARREC. %
	4.332.425,06	4.347.859,68	0,36
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	1.925.769,14	2.010.721,59	4,41
RECEITA DE SERVICOS	178.966,25	189.277,32	5,76
FINANCEIRAS	237.620,85	321.885,60	35,46
TRANSFERENCIAS CORRENTES	309.000,00	772.750,00	150,08
OUTRAS RECEITAS	2.845,42	12.152,06	327,07
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	943.223,40	1.041.073,11	10,37
RECEITA DE CAPITAL	735.000,00	0,00	-100,00

DISPÊNDIOS	2023	2024	DIF DISP. %
	4.068.559,89	3.549.914,34	-12,75%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.278.123,76	1.451.668,44	13,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	980.610,73	974.091,75	-0,66
CONTRIBUIÇÕES	1.013.584,42	1.095.260,67	8,06
SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.416,26	2.159,82	-10,61
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	26.766,21	7.217,32	-73,04
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	2.799,72	12.555,50	348,46
DESPESAS DE CAPITAL -			
INSVESTIMENTO	753.152,40	0,00	-100,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	3.869,00	1.177,00	-69,58
RESTOS A PAGAR PROCESSADO	7.237,39	5.783,84	-20,08

* Em 2024 - ingresso de 02 funcionários fiscais.

EXERCÍCIOS	COMPARATIVO RECEITA
2023	4.332.425,06
2024	4.347.859,68
Diferença	15.434,62

Houve um aumento de 0,36% na Receita orçamentária em 2024

EXERCÍCIOS	COMPARATIVO DESPESA
2023	4.068.559,89
2024	3.549.914,34
Diferença	-518.645,55

Houve uma queda de 12,75 % da despesa orçamentária em 2024

O resultado financeiro apurado em 31/12/2024 foi de R\$ 792.480,35 (setecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).

EXERCÍCIOS	RESULTADO FINANCEIRO		
	Saldo Exer. Seguinte	Saldo exercício Anterior	Resultado
2023	916.820,14	718.947,26	197.872,88
2024	1.709.300,49	916.820,14	792.480,35



BALANÇO PATRIMONIAL

No final de 31/12/2024 obteve-se um superávit financeiro no valor de R\$ 1.706.759,98 (um milhão e setecentos e seis mil e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrado:

BP	2023	2024
(+) Ativo Financeiro	R\$928.930,72	R\$1.722.707,90
(-) Passivo Financeiro	R\$20.116,08	R\$15.947,92
(=) Superávit	R\$908.814,64	R\$1.706.759,98

Em 2024, o superávit patrimonial foi o seguinte:

VP	2023	2024
Varição Patrimonial Aumentativa	R\$4.988.227,07	R\$4.898.613,89
Varição Patrimonial Diminutiva	R\$3.405.774,84	R\$3.671.009,28
(=) Superávit	R\$1.582.452,23	R\$1.227.604,61

Do valor total da variação patrimonial aumentativa têm-se os recursos financeiros recebidos pelo CFO referentes aos convênios firmados do Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização – PROFIS e do Programa Nacional de Melhoria Administrativa dos Conselhos – PROMAC, e recurso destinado às atividades em comemoração ao dia do Cirurgião-dentista, cujo valor total correspondeu a R\$ 772.750,00 (setecentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

O resultado patrimonial acumulado do CRO-RN até o exercício de 2024 foi de R\$ 6.653.428,90 (seis milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

2024	
Superávit do exercício	R\$1.227.604,61
Superávit Acumulado de exerc. Anteriores	R\$5.425.824,29
(=) Superávit	R\$6.653.428,90